

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os sócios da **CENTER – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA.**, nos termos do artigo. 1.071 e seguintes do Código Civil, convocados a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 06 de abril de 2023, às 10 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, virtualmente, no link: https://us02web.zoom.us/join/register?Zcvt-mtqzMpHdBn_xrK3224LUPTIOps6P7J, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a exclusão, por justa causa, do sócio **BRENDO MAX** nos termos do caput do art. 1.085 do Código Civil.

Cascavel/PR, 23 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOCIMAR APARECIDO CORREIA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CI1219977-E23

JOCIMAR APARECIDO CORREIA
Administrador



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14-2023-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se As 14h00min do dia 13 de abril de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023-PMV, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS EM GERAL, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na Av. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 24 DE MARÇO DE 2023.

CI1220041-E23

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA



Município de Iguatu
Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Processo Administrativo: 028/2023

Objeto: Constitui o presente objeto a Contratação de Agência Integradora de estágios, para 20 bolsas de alunos matriculados em cursos de Pós-graduação, Graduação, Ensino Técnico e Ensino Médio, a ser remunerada pelos serviços em percentual de no máximo 10% (dez por cento) por cada estagiário, por mês, para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Iguatu e suas repartições, conforme Memorial Descritivo (Anexo I).

O MUNICÍPIO DE IGUATU – PR, por intermédio da Pregoeira, torna público, para ciência dos interessados, que o Edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico <http://www.iguatu.pr.gov.br/>, na aba “Processos Licitatórios”, bem como no endereço: www.bl.org.br. Notificamos que, devido às alterações, o Pregão será realizado conforme datas abaixo:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas do dia 11 de abril de 2023.
- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 11 de abril de 2023.
- INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09 horas do dia 11 de abril de 2023.
- LOCAL: www.bl.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: (45) 3248-1090 ou pelo e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Iguatu-PR, 27 de março de 2023.

CI1220042-E23

Marlene dos Santos Cardoso
Pregoeira oficial



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº: 3/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE ENSINO SUPERIOR, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O CISOP, SIMPR E CETEA

Contratada:
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

Valor: 139.800,00

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 27/03/2023.

CI1220043-E23

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Dispensa por Limite nº 3/2023, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições

legais;

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 11 de 11/03/2022, sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa por Limite nº 3/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE ENSINO SUPERIOR, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O CISOP, SIMPR E CETEA, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 27 de março de 2023

CI1220044-E23

VLADIMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MEDIANEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS
O Presidente da Entidade supra no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social de acordo em seu parágrafo segundo do artigo 5º e a Legislação vigente e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores C O N V O C A os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes das categorias profissionais dos *Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estuqueiros, Bombeiros Hidráulicos e Engenharia Consultiva);* *Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias; Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Cimento Armado, Produtos de Cimento em Geral, Ladrlhões Hidráulicos; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construções de Olaria; Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos; Trabalhadores nas Indústria de Montagens Industriais e Serviços Relativos à Instalação e Manutenção do Gasoduto; Trabalhadores na Indústria de Pintura, Decorações, Estuques, Ornato e Gesso, que tem a data-base no mês de junho, dos municípios de: Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha do Itaipu, São Miguel do Iguauçu e Serranópolis do Iguauçu, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada no dia 01 de abril de 2023, (sábado) às 13h00 hs em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou às 13h30 em segunda convocação, caso não haja quorum na primeira, com os presentes, na sede do Sindicato, sito a Avenida Brasil, nº 3561, Loteamento Burille, na cidade de Medianeira Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) *Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações das categorias visando à celebração das Condições Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2023/2024;* b) *Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria;* c) *Apreciação, discussão, deliberação e autorização expressa e prévia dos trabalhadores representantes, filiados ou não ao sindicato, e beneficiários do instrumento coletivo, anuindo, coletivamente, de modo prévio e expresso, aos descontos salariais a título de contribuição negociada, destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e do art. 545 da CLT (lei 13467/2017);* c.1) *Autorizar o Sindicato notificar as empresas (art. 545 da CLT), acerca do desconto das contribuições e respectivo repasse ao sindicato;* d) *Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuntamento de dissídio coletivo.* As deliberações constantes dos itens “a” a “d” do presente edital serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.*

CI1220045-E23

Medianeira, 24 de março de 2023 – DIONE RIBAS DOS SANTOS - Presidente.

SBARAINI AGROPECUÁRIA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ 76.068.055/0001-03 - Nire 41300050635
ATA DA (62ª) SEXAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023, às 14 (quatorze) horas, na sede social da empresa SBARAINI AGROPECUÁRIA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, localizada na Rodovia PR 277 KM 585, Bairro Cataratas, CEP 85.818-560, nesta cidade de Cascavel – PR, presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença dos Acionistas”, foi realizada mais uma Assembleia Geral Ordinária da Sociedade. Solicitando a palavra, o acionista Sr. Fernando Sbaraini, sugeriu que na forma estatutária, o Sr. Aldo Ernesto Silvestre Sbaraini assumisse a presidência da Assembleia. Assumindo o cargo, o Sr. Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, e convocou a mim, Fernando Sbaraini para servir como secretário. Em seguida determinou o Sr. Presidente que fossem lidos os editais de convocação da presente assembleia geral ordinária esclarecendo que eles não foram publicados em razão da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas. “SBARAINI AGROPECUÁRIA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ 76.068.055/0001-03 – Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária – São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 22 de março de 2023, às 14 (quatorze) horas, na sede social, localizada na Rodovia PR 277 KM 585, nesta cidade, estado do Paraná, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: A) Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, contas de resultado e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; B) Apreciar distribuições de dividendos. Cascavel-PR, 22 de março de 2023. Procedida a leitura foi a seguir submetida a apreciação do Plenário as propostas apresentadas a Assembleia Geral Ordinária. A) foram aprovados por unanimidade o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, o demonstrativo de resultado, o fluxo de caixa, origens e aplicações de recursos e a Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, devidamente publicados no Jornal O Paraná folha 7 edição nº. 14042 de 23/02/2023, e no Diário Oficial do Estado do Paraná folhas 64 e 65 edição nº. 11157 do dia 24/02/2023. Passou-se então para o item B da ordem do dia, apreciar distribuição de dividendos no qual ficou definido que do lucro líquido do exercício apurado no Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2022, será integralmente distribuído no decorrer do ano de 2023. O Sr. Presidente da Assembleia colocou a palavra a disposição para quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a solicitou, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ata em livro próprio, e que foi por mim, secretário, feito. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e aprovada, motivo pelo qual vai pelo Sr. Presidente da Assembleia e por mim secretário e pelos demais acionistas devidamente assinadas. Cascavel-PR, 22 de março de 2023 – Aldo Ernesto Silvestre Sbaraini – presidente da assembleia/Dir. Rural; Fernando Sbaraini – secretário/Dir. Financeiro; Luciano Henrique Sbaraini – Dir. Comercial; Eduardo Sbaraini – Dir. Industrial; e M Sbaraini & Filhos Ltda, inscrita no CNPJ 29.814.236/0001-43 representada por meio de seu procurador Luciano Henrique Sbaraini (procuração pública lavrada em 23/11/2021, Livro 353-P, Folhas 63/64, 4ª Tabelionato de Notas – Esteves Santos).

Ata registrada na junta comercial do Paraná sob nº. 20232037035 em sessão de 24/03/2023.

ALDO ERNESTO SILVESTRE SBARAINI
Presidente da Assembleia

FERNANDO SBARAINI
SECRETÁRIO

CI1220046-E23



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 PMSMI

ATENÇÃO: LICITAÇÃO ABERTA PARA PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS EM VIRTUDE DA ANALOGIA INTERPRETATIVA À FISCALIZAÇÃO TCE/PR Nº 647/2021.

A Secretária de Saúde do Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal 3.468, de 25 de agosto de 2021 e Lei Municipal 2.480/2013 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 049/2023 na modalidade Pregão, tipo **Menor Preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de **MEDICAMENTOS**, visando atender a necessidade do Hospital São Miguel Arcaño e toda a rede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A licitação será realizada no dia 17 de Abril de 2023, às 09:00 horas no site <https://blcompras.com> “Acesso Identificado”. O edital deverá ser retirado no site <https://blcompras.com>, <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br/8091/portalttransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu - PR, 27 de março de 2023.

ELONI TERESINHA CONZATTI DE QUEIROZ
Secretária de Saúde
Decreto nº 373/2021

CI1220047-E23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 143/2023 de 27.05.2023.
O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 019/2023 de 06.03.2023, destinado a aquisição de medicamentos para suprir a demanda de atendimentos nas unidades de Estratégia Saúde da Família (ESFs) e na Farmácia da Unidade Central de Saúde, a serem adquiridos conforme a necessidade, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com as especificações constantes no termo de referência/Anexo I deste edital, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leonidas Marques-PR. Considerando o critério de classificação “**Menor Preço Por Item**”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o item n.º 08 e 23 no valor de R\$ 3.909,40 – **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 06, 09 e 26 no valor de R\$ 7.160,00 – **LICMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR** com os itens n.º 14 e 21 no valor de R\$ 19.740,00 – **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o item n.º 13 no valor de R\$ 4.300,00 – **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** com o item n.º 05 no valor de R\$ 1.998,00 – **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA** com o item n.º 11 no valor de R\$ 9.100,00 – **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 01 e 17 no valor de R\$ 21.911,00 – **INOVAEM HOSPITALAR LTDA** com os itens n.º 03 e 16 no valor de R\$ 56.500,00 – **IG COMERCIAL LTDA** com o item n.º 22 no valor de R\$ 11.820,00 – **ESTIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** com o item n.º 25 no valor de R\$ 9.000,00 – **ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA** com o item n.º 12 no valor de R\$ 5.400,00 – **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** com o item n.º 10 no valor de R\$ 8.580,00 – **CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** com os itens nº 24 e 27 no valor de R\$ 87.660,00 – **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** com o item nº 19 no valor de R\$ 11.990,00 – **A G KIENEN & CIA LTDA** com os itens nº 04 e 15 no valor de R\$ 17.080,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 287.558,40 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de março de 2023.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS N.º 083/2023 ao 098/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- LICMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR- CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA- ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA – CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- INOVAEM HOSPITALAR LTDA- IG COMERCIAL LTDA – ESTIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA- NOVA MEDICAMENTOS LTDA- CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA- MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – A G KIENEN & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para suprir a demanda de atendimentos nas unidades de Estratégia Saúde da Família (ESFs) e na Farmácia da Unidade Central de Saúde, a serem adquiridos conforme a necessidade, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com as especificações constantes no termo de referência/Anexo I deste edital, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leonidas Marques-PR.
VALOR: R\$ 287.558,40 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
VIAGEM: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: = 15.001,10.301.1039.2228.3.3.90.32.00 – 775-2023 (fontes: Rvrs, 303, 494, 497).

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de março de 2023.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 304/2022

Data: 26/12/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

04- Gabinete Secretário de Finanças.

28.843.0000.0.023- Dívida Fundada Interna por Contratos.

4.6.90.71.00- Principal da Dívida Contratual1.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

04- Gabinete Secretário de Finanças.

28.843.0000.0.023- Dívida Fundada Interna por Contratos.

3.2.90.21.00- Juros sobre a Dívida por Contrato.....1.000,00

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 26 de Dezembro de 2022.

CI1220049-E23

Silvio De Souza.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBITATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

O Município de Ubitatã torna público que fará realizar, às 08h30min horas do dia 13 de abril do ano de 2023, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1852 em Ubitatã, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e un. de medida	Prazo de execução (dias)
Vias da sede municipal	Recapamento em CBUQ	24248,64m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3543-8010.

Ubitatã, 27 de março de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

CI1220053-E23

Prefeito



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND

CREDENCIAMENTO Nº 03/2023-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica os interessados sobre a realização de **CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND**

Os envelopes poderão ser protocolados até o dia 28 de abril de 2023.

A abertura dos envelopes se dará às 9h00min do dia 28 de abril de 2023.

Caso haja necessidade a administração municipal poderá marcar novas datas para

CISOP-Cons.Intermunic.de Saude Oeste PR-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Fevereiro 2023/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	96.362.429,54	96.362.429,54	8.297.336,73	8,61	8.297.336,73	8,61	88.065.092,81
RECEITAS CORRENTES	94.583.979,54	94.583.979,54	8.297.336,73	8,77	8.297.336,73	8,77	86.286.642,81
RECEITA PATRIMONIAL	390.000,00	390.000,00	108.738,56	27,88	108.738,56	27,88	281.261,44
Valores Mobiliários	390.000,00	390.000,00	108.738,56	27,88	108.738,56	27,88	281.261,44
RECEITA DE SERVIÇOS	13.000.000,00	13.000.000,00	-	-	-	-	13.000.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	13.000.000,00	13.000.000,00	-	-	-	-	13.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.193.979,54	81.193.979,54	8.177.605,85	10,07	8.177.605,85	10,07	73.016.373,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.876.005,56	12.876.005,56	-	-	-	-	12.876.005,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	68.317.973,98	68.317.973,98	8.177.605,85	11,97	8.177.605,85	11,97	60.140.368,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	10.992,32	-	10.992,32	-	(10.992,32)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	10.992,32	-	10.992,32	-	(10.992,32)
RECEITAS DE CAPITAL	1.778.450,00	1.778.450,00	-	-	-	-	1.778.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.778.450,00	1.778.450,00	-	-	-	-	1.778.450,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.778.450,00	1.778.450,00	-	-	-	-	1.778.450,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	96.362.429,54	96.362.429,54	8.297.336,73	8,61	8.297.336,73	8,61	88.065.092,81
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	96.362.429,54	96.362.429,54	8.297.336,73	8,61	8.297.336,73	8,61	88.065.092,81
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	96.362.429,54	96.362.429,54	8.297.336,73	-	10.997.925,48	11,41	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (f/g)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	96.362.429,54	96.362.429,54	40.118.025,08	40.118.025,08	56.244.404,46	10.997.925,48	10.997.925,48	85.364.504,06	10.654.836,16	-	-
DESPESAS CORRENTES	94.123.328,29	94.123.328,29	40.059.159,12	40.059.159,12	54.064.169,17	10.986.457,52	10.986.457,52	83.136.870,77	10.643.368,20	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.268.982,69	25.268.982,69	2.389.682,29	2.389.682,29	22.879.300,40	2.205.228,09	2.205.228,09	23.063.754,60	2.205.228,09	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.854.345,60	68.854.345,60	37.669.476,83	37.669.476,83	31.184.868,77	8.781.229,43	8.781.229,43	60.073.116,17	8.438.140,11	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.239.101,25	2.239.101,25	58.865,96	58.865,96	2.180.235,29	11.467,96	11.467,96	2.227.633,29	11.467,96	-	-
INVESTIMENTOS	2.239.101,25	2.239.101,25	58.865,96	58.865,96	2.180.235,29	11.467,96	11.467,96	2.227.633,29	11.467,96	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	96.362.429,54	96.362.429,54	40.118.025,08	40.118.025,08	56.244.404,46	10.997.925,48	10.997.925,48	85.364.504,06	10.654.836,16	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	96.362.429,54	96.362.429,54	40.118.025,08	40.118.025,08	56.244.404,46	10.997.925,48	10.997.925,48	85.364.504,06	10.654.836,16	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Mar/2023, 13h e 11m.

CISOP-Cons.Intermunic.de Saude Oeste PR-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Fevereiro 2023/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 2 de 2

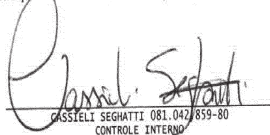
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

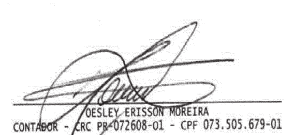
R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	96.362.429,54	96.362.429,54	40.118.025,08	40.118.025,08	-	10.997.925,48	10.997.925,48	85.364.504,06	10.654.836,16	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)					
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)												

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.


CASSIELI SEGHATTI 081.042.859-80
CONTROLE INTERNO


DESLEY ERISSON MOREIRA
CONTADOR - CRC PR-072608-01 - CPF 073.505.679-01

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Mar/2023, 13h e 11m.

C1220050-E23

CISOP-Cons.Intermunic.de Saude Oeste PR - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2023/Bimestre Janeiro-Fevereiro

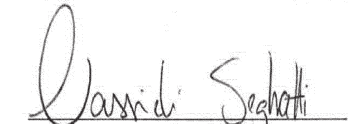
Página: 1 de 1
27/03/2023 13:54

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		No Bimestre (d)	% (d/c)	Até o Bimestre (e)	
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.001.230,10	96.362.429,54	40.118.025,08	100,00	56.244.404,46	10.997.925,48	10.997.925,48	100,00	85.364.504,06	
Administração	93.001.230,10	96.362.429,54	40.118.025,08	100,00	56.244.404,46	10.997.925,48	10.997.925,48	100,00	85.364.504,06	
Administração Geral	93.001.230,10	96.362.429,54	40.118.025,08	100,00	56.244.404,46	10.997.925,48	10.997.925,48	100,00	85.364.504,06	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I+II)	93.001.230,10	96.362.429,54	40.118.025,08	100	56.244.404,46	10.997.925,48	10.997.925,48	100	85.364.504,06	


DESLEY ERISSON MOREIRA
CONTADOR - CRC PR-072608-01 - CPF 073.505.679-01


CASSIELI SEGHATTI 081.042.859-80
CONTROLE INTERNO

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Mar/2023, 13h e 15m.

C1220051-E23



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 15h00min do dia 11 de abril de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (SOM DE RUA) E LOCAÇÃO DE SOM, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond.com.

VIRMOND, 27 DE MARÇO DE 2023.

ELAINE LOPES MUSIKA

PREGOEIRA

C1220055-E23



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTÉM LOTES EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 16h00min do dia 11 de abril de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2023-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIRMOND.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond.com.

VIRMOND, 27 DE MARÇO DE 2023.

ELAINE LOPES MUSIKA

PREGOEIRA

C1220056-E23



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTÉM LOTES EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 15h00min do dia 12 de abril de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL + SERVIÇOS DE SOCORRO, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond.com.

VIRMOND, 27 DE MARÇO DE 2023.

ELAINE LOPES MUSIKA

PREGOEIRA

C1220057-E23



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 15h00min do dia 12 de abril de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CASCAVEL/PR.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond.com.

VIRMOND, 27 DE MARÇO DE 2023.

ELAINE LOPES MUSIKA

PREGOEIRA

C1220058-E23



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ nº 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 - REGISTRO DE PREÇOS 007/2023
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2023**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://blcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de pneus, para reposição/manutenção na frota de máquinas da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmnln@cnnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://blcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 27 de Março de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
CI1220060-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 171/2023
DESCLASSIFICAR, o candidato CHRISTIAN PEDRO NIEVERT convocado para o cargo de MOTORISTA aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2019 de 18 de março de 2019, convocado através do Edital nº 59/2023 de 24 de março de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 25 de março de 2023, por assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 27/março/2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

PORTARIA Nº 172/2023
Dispõe sobre a redução de jornada de trabalho de servidor(a) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 27 de março de 2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

PORTARIA Nº 173/2023
Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 27 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 174/2023
Outorgar autorização para que o Secretário de Educação, Cultura e Desporto, Senhor JONY NEILTON ZILS, portador do RG nº 5.579.263-1/SSP-PR, CPF nº 024.784.339-31, responda pela Secretaria de Governo, na data de 28 de março de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 27 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 041, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 27 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 042, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Fica reformulada a composição do "Conselho Municipal de Saúde de Maripá - Biênio 2023/2026". PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 27/março/2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP
O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023 - SRP, visando a "Aquisição(ões) de Manta em Polietileno (Revestimento Antiderrapante com no mínimo 05 mm de espessura e sem emendas) para as Caçambas 100% lisas dos caminhões da frota do Mun. de Maripá", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: MARADAL COMERCIAL LTDA, item 1, no Valor Total de R\$ 30.765,00 (Trinta mil setecentos e cinco reais); Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 27 de março de 2023. Leticia S. S. Reschke, Pregoeira - Port. 007/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de 01 (um) veículo ônibus, 0 km, com capacidade de 44 lugares + motorista, para atender as necessidades do transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino atendidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Maripá-PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 12/04/2023. Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se à participação de TODAS as empresas, pois é item que o Valor total do item ultrapassa R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, PR, 27 de março de 2023. Leticia Simone Schadeck Reschke, Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço:
www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023
Processo Licitatório nº 026/2023 - Pregão Eletrônico nº 013/2023 - SRP. Tendo em vista um erro de digitação no que tange ao número do processo licitatório e do pregão da ata de registro de preços 063/2023, publicada no Diário Eletrônico do Município de Maripá, em 24 de março de 2023, edição nº 2440, página 14 e no Jornal OParaná no dia 25 de março de 2023, edição 14.064, página Editais 4, verifica-se a necessidade da seguinte errata: Onde se lê: Processo Licitatório nº 024/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023. Leia-se: Processo Licitatório nº 026/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023. Esta errata passa a fazer parte integrante do Pregão Eletrônico nº 114/2022 - SRP. Publique-se. Maripá, PR, 27 de março de 2023. Leticia Simone Schadeck Reschke, Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço:
www.maripa.pr.gov.br.



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº021/2023
DATA 27.03.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizada a Vereadora DENISE FIOREZZI Portadora do CPF nº 880.448.669.49 a viajar a Cidade de Curitiba - PR nos dias 28 a 29 de Março de 2023 num total de Duas Diárias com valor Unitário de R\$505,00, valor total de R\$1.010,00 para participar de Capacitação Técnica do SISPEHIS – Plano Estadual de Habilitação de Interesse Social do Paraná a ser realizado no Auditório da SEAP Curitiba – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 27 de março de 2023.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente
CI1220069-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE EDITAL
CREDECENCIAMENTO N.º 001/2023.

P. Adm. n.º 057/2023.
Solicitação n.º 069/2023.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO**, que será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n.º 005/2023 de 06.01.2023**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Credenciamento de profissionais (Pessoas Jurídicas), para prestação de serviços que visam o desenvolvimento de programas e projetos da Sec. de Assistência Social, Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2259 de 2017, conforme Memorando requisitório nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, e especificações do Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento - Anexo VII.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo desta Prefeitura Municipal, até às 14:15 horas do dia 13 de abril de 2023, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13 de abril de 2023, às 14:30 horas.

VALOR DO EDITAL: R\$ 165.160,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta reais).

LOCAL DE JÚRGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacao@lindoeste.pr.gov.br". Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de março de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider
Presidente Substituto da Comissão de Licitações

CI1220059-E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O município de Icaraima torna público que, às 09:00 do dia 18/04/2023, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO A AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UBS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019, TERMO DE ADESAO 16.586.487-5/2021, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE E DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INCLUINDO PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VALOR MÁXIMO R\$ 175.004,74**(cento e setenta e cinco mil, quatro reais e setenta e quatro centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO da obra será de até 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da solicitação do Departamento responsável. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados na Secretaria de Planejamento, Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro - Icaraima - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 27 de março de 2023.

JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - CEP 85826-000 - LINDOESTE - 80.881.915/0001-92 - PARANÁ

PORTARIA Nº 044/2023
Data: 27/03/2023

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias (valor unitário R\$ 383,96 e valor total de 767,92) para a **Sra. ISADORA FIOREZZI** (CPF 077.469.059-35, cargo de Secretária de Planejamento e Urbanismo), em decorrência de viagem para CURITIBA-PR, do dia 28 a 29 de março de 2023, com a finalidade de participar da Capacitação Técnica do SISPEHIS – Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná, a ser realizado no Auditório da SEAP – Palácio da Araucárias.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,
Aos 27 dias do mês de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CI1220064-E23



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - CEP 85826-000 - LINDOESTE - 80.881.915/0001-92 - PARANÁ

PORTARIA Nº 045/2023
Data: 27/03/2023

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 01 e ½ (uma e meia) diária (valor unitário R\$ 335,96 e valor total de R\$ 503,94) para o **Sr. DANIEL DE ALMEIDA** (CPF 032.499.069-30, cargo de Motorista), em decorrência de viagem para PIRAQUARA-PR, no dia 28 de março de 2023. O deslocamento será realizado com o veículo Voyage BGV5F43, pertencente à frota municipal, com a finalidade de levar paciente no Hospital San Julian.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,
Aos 27 dias do mês de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CI1220065-E23



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - CEP 85826-000 - LINDOESTE - 80.881.915/0001-92 - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/09/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10/04/2019 e no Decreto nº 3.555, de 08/09/2005, Lei Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020 e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 12/04/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito local (Lindoeste-PR), cujo objeto é Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br> ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 27 de março de 2023.

Lilian Rogosa da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 001/2023

CI1220071-E23



Conselho Municipal de Saúde De Maripá
Rua Pinto Bandeira, 785 – CEP 85.955-000
Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572
E-mail: saude@maripa.pr.gov.br

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

- O Conselho Municipal de Saúde de MARIPÁ, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2022, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIPÁ**, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- A opinião supra esta consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2022, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:
- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as



Conselho Municipal de Saúde De Maripá
Rua Pinto Bandeira, 785 – CEP 85.955-000
Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572
E-mail: saude@maripa.pr.gov.br

receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2022, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Maripá/PR, 24 de Março de 2023.

Neldo Hartwig
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde De Maripá
Rua Pinto Bandeira, 785 – CEP 85.955-000
Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572
E-mail: saude@maripa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04, de 24 de Março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Maripá, relativas ao exercício de 2022, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Maripá, em reunião ordinária realizada em 24 de Março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 979, de 02/10/2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Maripá, referente ao ano de 2022.

Maripá/PR, aos 24 de Março de 2023.

Neldo Hartwig
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maripá
CI1220066-E23

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
 CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº 60/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2019 de 18 de março de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 007/2019 em 15 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
15802	ELDIR MARLOW	11ª	MOTORISTA

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **28 de março de 2023 a 03 de abril de 2023**, em horário normal de expediente.

Art. 3º - **Determinar** que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORquíDEAS
EM, 27 de março de 2023.


Rodrigo André Schanoski
 Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE




MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
 CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº 61/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 63/2022 de 18 de julho de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 70/2022 em 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
39	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	10ª	Educador Infantil

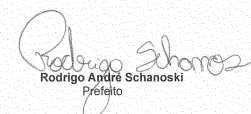
Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **28 de março de 2023 a 03 de abril de 2023**, em horário normal de expediente.

Art. 3º - **Determinar** que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

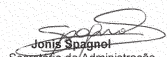
- 01 Foto3x4 ou digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORquíDEAS
EM, 27 de março de 2023.


Rodrigo André Schanoski
 Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE




Município de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
 Fone: (42) 3637-1148



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 14:00 horas do dia 11 de Abril de 2023**, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Contratação de empresa para realização de rodeio e locação de estruturas, para as festividades de aniversário do município, a ser realizado de 13 a 16/05/2023.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 27 de Março de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1220061-E23



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
 Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
 CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº 022/2023
DATA 27.03.2023

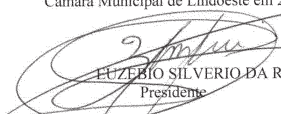
O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30 e EURI CHIERO Portador do CPF nº 023.042.219.55 a viajarem a Cidade de Curitiba - PR nos dias 28 a 29 de março de 2023 num total de Duas Diárias cada com valor Unitário de R\$505,00, valor total de R\$1.010,00 a serviço do Legislativo no Gabinete Dep. Toninho, Assembleia Legislativa – Secretaria de Segurança Pública - SEAB – SEDEST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 27 de março de 2023.


EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA
 Presidente

CI1220070-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023.

Processo. Adm. n.º 058/2023.

Declaro inexistir a licitação, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 25, caput c/c art.13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, a favor da empresa **CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA**, com sede na Av. Ney Eurison Napoli, 1504, Centro, CEP: 85.478-000, Município de Itema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 09.016.017/0001-01, para a prestação de serviços referentes a realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorrerá de forma presencial neste município de Cap.L.Marques-PR, para conselheiros de direito, conselheiros tutelares, profissionais da rede pública, privada e sociedade geral, nos termos do memorando requerimento n.º 14/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de março de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 099/2023.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 015/2023.

Processo. Adm. n.º 058/2023.

Fundamentação: Artigo 25, caput c/c art.13, inciso VI, da Lei n.º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços referentes a realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorrerá de forma presencial neste município de Cap.L.Marques-PR, para conselheiros de direito, conselheiros tutelares, profissionais da rede pública, privada e sociedade geral, nos termos do memorando requerimento n.º 14/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

- **Pré conferência** tem a finalidade de promover espaço de ampla discussão e diálogo construtivo, para elaboração ou produção de propostas que serão aprovadas na Conferência Municipal, referendando os delegados conferencistas;
- **Conferência** tem o intuito de fomentar a discussão sobre o tema e os eixos temáticos, aprovar propostas elaboradas na pré-conferência e as demais que possam surgir, eleger os delegados que participarão da conferência estadual, eleger/ou homologar a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

VALOR: O valor justo e contratado para a prestação dos serviços, objeto deste contrato é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos das leis vigentes e aplicáveis.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

* 654 – 10.004.08.241.1032.2199.3.3.90.39.00;
* 585 – 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de março de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1220072-E23



Município de Iguatu
 Estado do Paraná
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial Nº.016/2023

Objeto: Contratação de empresa que forneça profissional para dar aulas de dança nas modalidades hip hop, dança de rua, dança infantil, danças urbanas e teatro por 08 horas semanais, totalizando 350 horas anuais.

Data da sessão de abertura: 14/04/2023

Horário: 14h:30Min

Valor estimado: R\$ 28.231,00 (vinte e oito mil duzentos e trinta e um reais).

Endereço: Av. Centenário, 500, Centro, Iguatu - Prefeitura Municipal - Setor de Licitações.

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 27 de Março de 2023.

Vladimir Antônio Barella
PREFEITO MUNICIPAL

CI1220073-E23

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2023**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de peças originais (genuínas), ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior e serviços de mão de obra (parte mecânica), para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 27 de Março de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1220062-E23



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ
 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **25/04/2023 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a **Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviços de assessoria contábil e jurídica para a gestão da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Vera Cruz do Oeste – ACMR, conforme Convênio nº 4500062629 da Itaipu Binacional**, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
 O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiravco@gmail.com.
 Vera Cruz do Oeste, 27 de março de 2023.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **27/04/2023 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de tintas, tachas e materiais para demarcação viária horizontal nas ruas e avenidas do município Vera Cruz do Oeste**, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
 O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiravco@gmail.com.
 Vera Cruz do Oeste, 27 de março de 2023.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **28/04/2023 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a **Contratação de empresa para eventual fornecimento de marmitas que será utilizado pela Secretaria de Viação e Obras, transportes e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** município de Vera Cruz do Oeste – PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 19/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
 O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiravco@gmail.com.
 Vera Cruz do Oeste, 27 de março de 2023.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **03/05/2023 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e EPIS**, para uso de todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste – Pr, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 20/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
 O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiravco@gmail.com.
 Vera Cruz do Oeste, 27 de março de 2023.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 039/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e insumos médico-hospitalares para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 14 de junho de 2022, publicado em 15 de junho de 2022 no Diário Eletrônico e em 16 de junho de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 27 de junho de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 041/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de Informática e Materiais de Processamento de Dados para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 22 de junho de 2022, publicado em 22 de junho de 2022 no Diário Eletrônico e em 23 de junho de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 27 de junho de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 077/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual compra de empresa para prestação de serviço de corte e poda de árvores, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vera Cruz do Oeste. Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 22 de setembro de 2022, publicado em 22 de setembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 23 de setembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 27 de setembro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06-2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07-2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
 Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
 CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaracm.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ**, por seu Presidente, Sr. Revair José Rodrigues, declara inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado com o art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, a favor da empresa **UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ**, CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 526 – Sala B, Conj. 1401-A, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, CEP: 80.530-905, no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais), para pagamento de inscrição para 03 (três) vereadores participarem do “Congresso de União e Fortalecimento da Vereança - Transparência e tecnologia em favor dos legislativos municipais”, que será realizado pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores, e Gestores Públicos do Paraná, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2023. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de março de 2023.

Revair José Rodrigues
Presidente

CI1220075-E23



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2023

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA, READEQUAÇÃO E MELHORIAS DA ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ENDEUJAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS, LOCALIZADO NA RUA DAS TULIPAS, Nº 396, LOTE 242, QUADRA 37 NO LOTEAMENTO JARDIM SANTA MÔNICA EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente edital.

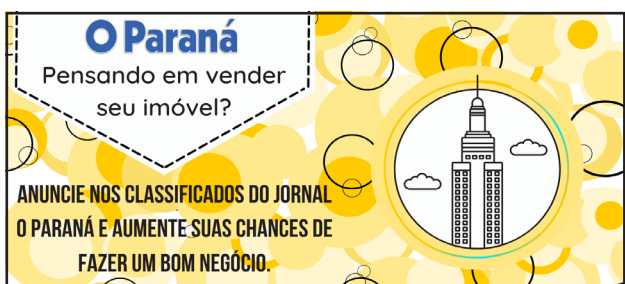
A abertura das propostas será no dia **13 DE ABRIL DE 2023, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, situada à Rua João XXIII, 144, centro.

Demais informações pertinentes a presente licitação, será fornecida aos interessados junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial.

Santa Terezinha de Itaipu – Paraná.
Em 27 de março de 2023

VÂNIO CELITO MANDELI
Ordenador de Despesas
Decreto n.º 134/2023

CI1220076-E23



O Paraná
Pensando em vender
seu imóvel?
ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL
O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE
FAZER UM BOM NEGÓCIO.

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º

Chevrolet Onix
1.0 - 0km

2º

Honda CG -160cc
START 0km



3º

Honda CG -160cc
START 0km



4º

Celular
Smartphone



5º

Televisor
42 polegadas

*Imagens meramente
ilustrativas*

Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal



www.uopeccan.org.br

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).



HOSPITAL DO CÂNCER

UOPECCAN

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é uma cidade do Estado do Paraná, Brasil, localizada no sudoeste do Estado. Possui uma população de aproximadamente 350 mil habitantes e é conhecida por ser a "Capital da Carne-secada". 28 de março de 2023 - Página 1 de 39	28 de março de 2023 - Página 1 de 39
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.438	
Dispõe sobre a criação, extinção e alteração de setores na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica de Cascavel,	
Considerando a reestruturação organizacional formalizada pela Lei Municipal nº 7.468, de 22 de dezembro de 2022, bem como o Processo Administrativo nº 28081/2023,	
DECRETO	
Seção I	
Da Criação de Setores	
Art. 1º Fica criado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, subordinado à Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, o Setor de Gestão de Pessoas, com as seguintes atribuições no âmbito da Secretaria:	
I - gerenciar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;	
II - esclarecer os servidores sobre dúvidas sobre direitos, deveres e benefícios;	
III - gerir a requisição de pessoal, requisição de férias, afastamentos e movimentação de servidores e estagiários;	
IV - controlar e gerir a emissão e o preenchimento dos cartões ponto;	
V - orientar os servidores sobre as diversas licenças e afastamentos;	
VI - acompanhar os custos de pessoal relativos à Secretaria;	
VII - realizar as atividades necessárias à realização e o controle de horas extraordinárias na Secretaria;	
VIII - fornecer informações, quando solicitado, para os processos administrativos disciplinares;	
IX - dar suporte, no que lhe couber, para as atividades de saúde e segurança no trabalho, desenvolvimento de pessoal e demais ações de gestão de pessoal no âmbito da Secretaria;	
X - zelar pelos equipamentos alocados no setor, comunicando o superior sobre eventuais alterações;	
XI - emitir relatórios periódicos e;	
XII - executar outras atividades correlatas.	
Art. 2º Fica criado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, subordinado à Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, o Setor Administrativo e Financeiro com as seguintes atribuições no âmbito da Secretaria:	
I - executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;	
II - elaborar, redigir correspondências (comunicações internas, ofícios, ofícios circulares, portarias, etc.) de competência da Divisão, providenciando os encaminhamentos necessários;	
III - analisar e emitir pareceres, quando couber, nos processos administrativos em geral;	
IV - receber e elaborar lista de postagem e encaminhar ao correio as correspondências elaboradas pelos Departamentos e Divisões da SEMPLAG;	
V - requerer via sistema material de expediente no almoxarifado;	
VI - organizar, controlar e atualizar os arquivos e documentos do setor;	
VII - emitir relatórios periódicos e quando solicitado;	
VIII - exercer controle orçamentário no âmbito da Secretaria;	
IX - subsidiar com dados e informações orçamentárias e financeiras da Secretaria para a elaboração do PPA, LDO e LOA;	
X - realizar atividades de execução financeira no âmbito da Secretaria;	
XI - gerir e controlar a aplicação dos recursos financeiros no âmbito da Secretaria;	
XII - fornecer informações para a elaboração do planejamento operacional e respectivo orçamento da Secretaria;	
XIII - elaborar requisição de compras, realizando estudos preliminares, formalização da demanda, mapa de risco, pesquisas mercadológicas, bem como o termo de referência e demais documentos para instruir o processo;	
XIV - emitir solicitação de compra de materiais e serviços inerentes à Secretaria, bem como, realizar o acompanhamento da emissão da nota de empenho;	
XV - elaborar termo de referência, bem como justificativas para formalização dos processos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação, no âmbito da Secretaria;	
XVI - manifestar-se quanto às ressalvas, impugnações e demais providências decorrentes dos processos de aquisição inerentes à Secretaria;	
XVII - acompanhar e controlar os contratos e/ou atas de registro de preços, quanto aos saldos disponíveis e/ou utilizados, bem como os prazos de vigência;	
XVIII - elaborar e acompanhar a execução de termos de convênio e termos de parcerias no âmbito da Secretaria;	
XIX - elaborar pareceres, pesquisas, estudos e demais trabalhos que lhe forem solicitados de natureza administrativa e financeira;	
XX - fornecer dados e informações, bem como, realizar lançamentos no sistema de gestão;	
XXI - zelar pelos equipamentos alocados no setor, comunicando o superior sobre eventuais alterações, bem como pelos bens patrimoniais no âmbito da Secretaria;	
XXII - executar outras atividades correlatas.	
Art. 3º Fica criado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, subordinado à Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, o Setor de Serviços Gerais, com as seguintes atribuições:	
I - assegurar os serviços de higienização, limpeza, organização e conservação de mobiliário e objetos de decoração nos ambientes do Paço Municipal;	
II - realizar a limpeza dos espaços onde forem realizados eventos e reuniões, no Paço Municipal, atentando para que todos fiquem organizados após a realização dos mesmos;	
III - manter as escadas e as rotinas de limpeza diária, semanal, mensal, trimestral e semestral com a equipe;	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é uma cidade do Estado do Paraná, Brasil, localizada no sudoeste do Estado. Possui uma população de aproximadamente 350 mil habitantes e é conhecida por ser a "Capital da Carne-secada". 28 de março de 2023 - Página 2 de 39	28 de março de 2023 - Página 2 de 39
IV - atender as demandas de serviços solicitadas, realizar o diagnóstico da situação e apresentar possíveis soluções para problemas relativos à manutenção e conservação das dependências do Paço Municipal;	
V - orientar servidores e prestadores de serviço em geral quanto ao uso dos produtos químicos visando evitar a ocorrência de acidentes;	
VI - disponibilizar os equipamentos de proteção individual - EPI's, para servidores no Paço Municipal, controlando seu efetivo uso;	
VII - acompanhar e prestar informações necessárias para a realização dos serviços no Paço Municipal, por terceirizados e prestadores de serviços, sob a supervisão do setor de manutenção;	
VIII - acompanhar e prestar informações necessárias para a realização dos serviços no Paço Municipal, por terceirizados e prestadores de serviços tais como: pintura, retratada e colocação de vidros, divisórias, trincos, portas, telhado e demais serviços contratados;	
IX - acompanhar as atividades relativas aos serviços de limpeza e jardinagem das áreas externas do Paço Municipal, bem como acompanhar e prestar informações necessárias para a realização destes serviços;	
X - realizar o transporte de materiais, móveis e objetos em geral, quando requisitados no âmbito da Secretaria;	
XI - realizar serviços de copa e cozinha no Paço Municipal;	
XII - zelar pelos móveis e equipamentos das áreas de uso comum do Paço Municipal, sob a responsabilidade do setor, comunicando o superior sobre eventuais alterações, bem como pela emissão de transferência destes bens quando for o caso;	
XIII - fazer o acompanhamento e o controle da frota da Secretaria, em consonância com o art. 5º da Instrução Normativa nº 007/2020, bem como de suas atualizações;	
XIV - zelar pelo bom uso da frota alocada na Secretaria;	
XV - executar outras atividades correlatas.	
Art. 4º Fica criado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, subordinado à Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças o Setor de Atendimento do Paço Municipal com as seguintes atribuições:	
I - oferecer suporte e orientar os contribuintes quanto aos serviços prestados pelo município;	
II - manter-se interessados sobre eventos a serem realizados no paço municipal para prestar as informações quando solicitadas;	
III - controlar a atualização dos ramais no paço municipal;	
IV - atender a ligações externas repassando ao ramal solicitado;	
V - fornecer serviços de fotocópia aos contribuintes e também aos servidores, bem como manter os controles do serviço prestado;	
VI - controlar a entrada e saída de pessoas e equipamentos no paço municipal, durante o horário de expediente da prefeitura;	
VII - realizar o processo de recebimento e distribuição de correspondências no paço municipal;	
VIII - zelar pelos móveis e equipamentos das áreas de uso comum do paço municipal, comunicando o superior sobre eventuais alterações, bem como pela emissão de transferência destes bens quando for o caso;	
IX - executar outras atividades correlatas.	
Art. 5º Fica criada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no Departamento de Gestão de Pessoas, subordinado à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Valorização do Servidor, o Setor de Políticas de Valorização do Servidor, com as seguintes atribuições:	
I - executar ações relativas à Política de Valorização do Servidor, de acordo com o previsto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.065, de 28 de fevereiro de 2018;	
II - implementar o plano de ação da Política de Valorização considerando os pilares: Servidor em Foco, Qualidade de Vida e Desenvolvimento Profissional e Pessoal;	
III - promover ações voltadas à promoção do bem-estar profissional e pessoal do servidor;	
IV - desenvolver ações que visam garantir o reconhecimento dos servidores e a sua importância na sociedade;	
V - executar ações que permitam fortalecer a comunicação entre os servidores e a Administração Municipal;	
VI - promover ações de responsabilidade social aos servidores;	
VII - instigar e motivar os servidores frente aos desafios da administração pública moderna;	
VIII - intermediar o contato com empresas, órgãos e entidades visando parcerias que fomentem a execução da Política de Valorização do Servidor;	
IX - executar outras atividades correlatas.	
Art. 6º Fica criado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no Departamento de Desenvolvimento Institucional, subordinado à Divisão de Gestão de Convênios e Desenvolvimento Institucional o Setor de Gestão de Convênios e Termos de Cooperação que terá as seguintes atribuições no âmbito da Secretaria:	
I - mapear por secretaria os termos de convênio e termos de cooperação, firmados entre o Município e entidades/órgãos governamentais;	
II - fornecer e controlar a numeração, dos termos de convênios e termos de cooperação nos quais o Município é o concedente, repassando as secretarias afins;	
III - padronizar modelos de termos de convênio e termos de cooperação, a ser obrigatoriamente seguidas pelas secretarias municipais;	
IV - manter cadastro com os principais dados relativos aos convênios e termos de cooperação firmados pelo Município, visando à centralização, uniformização e agilidade de acesso de informações, bem como, a cópia digital destes;	
V - executar outras atividades correlatas.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é uma cidade do Estado do Paraná, Brasil, localizada no sudoeste do Estado. Possui uma população de aproximadamente 350 mil habitantes e é conhecida por ser a "Capital da Carne-secada". 28 de março de 2023 - Página 3 de 39	28 de março de 2023 - Página 3 de 39
Art. 7º Fica criado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no Departamento de Gestão de Aquisições Públicas subordinado à Central de Compras, o Setor de Planejamento de Aquisições, com as seguintes atribuições:	
I - padronizar a descrição de produtos e serviços a serem adquiridos e/ou contratados pelo Município;	
II - definir as intenções de contratações/aquisições, bem como, o rol de produtos e serviços para a elaboração do plano de contratações anual;	
III - elaborar o planejamento das contratações/aquisições do Município por meio do ETP - estudo técnico preliminar;	
IV - elaborar o calendário de aquisições municipal com base nas demandas solicitadas pelas Unidades Administrativas;	
V - padronizar os termos de referência e seus anexos nos processos unificados;	
VI - responder com apoio das Unidades Administrativas, as impugnações e questionamentos, quando demandado pelo pregoeiro, no decorrer do processo licitatório;	
VII - realizar as ordens de compras, nos processos unificados, demandadas pelas Unidades Administrativas do Município;	
VIII - acompanhar a vigência de atas de registro de preços e contratos;	
IX - verificar a admissibilidade dos documentos para instrução dos processos de aquisição;	
X - alimentar com dados e informações os sistemas de gestão e;	
XI - executar outras atividades correlatas.	
Art. 8º Fica criado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no Departamento de Gestão de Aquisições Públicas, subordinado à Divisão de Licitações, o Setor de Dispensa e Inexigibilidade, com as seguintes atribuições:	
I - receber as demandas de contratações por dispensa ou inexigibilidade das Unidades Administrativas, realizando a análise e solicitando, quando necessário, o complemento de informações;	
II - elaborar a minuta do contrato e submeter à análise jurídica;	
III - formalizar o processo, elaborar o termo de ratificação e o contrato de dispensa ou inexigibilidade;	
IV - submeter para a autoridade superior ratificar a dispensa ou inexigibilidade e assinatura do contrato;	
V - submeter o contrato para assinatura do fornecedor;	
VI - elaborar a minuta do processo e encaminhar para publicação;	
VII - disponibilizar o processo no Portal da Transparência;	
VIII - participar da comissão dos processos de dispensas e inexigibilidades;	
IX - acompanhar os contratos de dispensa ou inexigibilidade, providenciando o aditivo ou apostilamento conforme o caso;	
X - executar outras atividades correlatas.	
Art. 9º Fica criado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no Departamento de Gestão de Aquisições Públicas, subordinado à Divisão de Contratos, o Setor de Aditivos Contratuais, com as seguintes atribuições:	
I - receber as demandas por aditivos contratuais e/ou apostilamentos, das Unidades Administrativas, realizando a análise e solicitando o complemento de informações quando necessário;	
II - elaborar a minuta do aditivo e/ou apostilamento e submeter à análise jurídica quando for o caso;	
III - acompanhar junto à secretaria o saneamento das ressalvas apontadas no parecer jurídico;	
IV - emitir termo aditivo e/ou apostilamento e encaminhar para coleta de assinaturas;	
V - encaminhar o termo aditivo e/ou de apostilamento após assinatura e posterior publicação do extrato no órgão oficial do Município;	
VI - realizar a juntada do extrato de publicação ao processo licitatório;	
VII - incluir as informações do termo aditivo e/ou apostilamento no sistema de gestão e no Portal da Transparência;	
VIII - executar outras atividades correlatas.	
Art. 10. Fica criado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, subordinado ao Departamento de Tecnologia e Inovação, o Setor de Gestão Administrativa, com as seguintes atribuições:	
I - realizar junto às unidades administrativas levantamentos de quantitativos e das demandas para o planejamento de projetos;	
II - elaborar termo de referência, justificativa, bem como, os demais documentos para instruir a formalização dos processos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação da área de tecnologia e inovação, no que lhe couber;	
III - elaborar o termo de referência realizando o estudo preliminar dos itens e serviços específicos da área de tecnologia e inovação, formalização da demanda, mapa de risco, pesquisas mercadológicas e de preços, anexando os demais documentos necessários para instruir o processo, bem como elaborar a requisição de compras;	
IV - emitir solicitação de ordem de compra de materiais e serviços inerentes à área de tecnologia e inovação, bem como acompanhamento da emissão da nota de empenho;	
V - manifestar-se quanto às ressalvas, impugnações e demais providências quanto a questionamentos decorrentes dos processos de aquisição referentes à área de tecnologia e inovação;	
VI - estruturar e executar modelos de rateio para cada processo, bem como o acompanhamento dos saldos de dotações, empenhos e apostilamentos de cada unidade administrativa;	
VII - acompanhar e controlar os contratos e/ou atas de registro de preços da área de tecnologia e inovação, quanto aos saldos disponíveis e/ou utilizados, prazos de vigência, supressão, alteração de marcas, ou ainda quaisquer alterações contratuais, providenciando os encaminhamentos necessários para aditivos ou apostilamentos conforme o caso;	
VIII - receber as notas fiscais, encaminhar para atesto pelos responsáveis, validar certidões de fornecedores quando for o caso, elaborar solicitações de pagamento, encaminhar solicitação para tombamento dos bens recebidos;	
IX - realizar os contatos e articulações necessárias com as unidades administrativas e fornecedores para levantamento de dados, esclarecimentos quanto a processos;	
X - realizar arquivos de documentos relativos ao departamento;	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é uma cidade do Estado do Paraná, Brasil, localizada no sudoeste do Estado. Possui uma população de aproximadamente 350 mil habitantes e é conhecida por ser a "Capital da Carne-secada". 28 de março de 2023 - Página 4 de 39	28 de março de 2023 - Página 4 de 39
XI - elaborar, redigir correspondências (comunicações internas, ofícios, ofícios circulares, portarias, etc.) relativas ao departamento e providenciar os encaminhamentos dos mesmos;	
XII - executar outras atividades correlatas.	
Art. 11. Fica criado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no Departamento de Tecnologia e Inovação, subordinado à Divisão de Infraestrutura e Telecomunicações, o Setor de Telecomunicações, com as seguintes atribuições:	
I - realizar estudos técnicos sobre demandas de telefonia fixa e móvel, atuando em conjunto com o Setor de Gestão Administrativa no desenvolvimento de termo de referência para atendimento das Unidades da Administração Direta Municipal;	
II - acompanhar as tendências e inovações em telecomunicações, para avaliar sua compatibilidade com ações da gestão municipal, investigando se suas adoções podem trazer melhorias em qualidade e redução de custos para o Município;	
III - realizar estudos visando aumentar a produtividade e reduzir as despesas com os serviços de telecomunicações, seja voz, dados fixos e móveis;	
IV - acompanhar os serviços terceirizados de implantação e manutenção do sistema de telefonia fixa e móvel;	
V - monitorar a qualidade e cumprimento das obrigações das contratadas em serviços de telefonia e de Internet;	
VI - acompanhar os serviços terceirizados do sistema de manutenção e implantação da infovia no Município;	
VII - dar suporte a padronização e operação tecnológica das telecomunicações no âmbito de suas atribuições; e	
VIII - executar outras atividades correlatas.	
Art. 12. Fica criado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no Departamento de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, complementando a estrutura existente, o Setor de Apoio a Projetos Estratégicos, subordinado à Divisão de Planejamento Estratégico, que terá as seguintes atribuições:	
I - realizar ações visando à promoção e difusão da cultura de planejamento e gestão de projetos com foco na busca de melhores soluções e otimização dos resultados;	
II - orientar e apoiar as secretarias na elaboração dos projetos definidos do plano estratégico;	
III - realizar ações para manter atualizado o painel de práticas notáveis;	
IV - alimentar e compartilhar ferramentas e metodologias voltadas à elaboração e gestão de projetos e processo de melhoria contínua;	
V - fornecer sempre que solicitado informações e dados de ações, programas e projetos estratégicos para a tomada de decisões da gestão municipal;	
VI - realizar, em conjunto com a Divisão de Captação de Recursos, ações para manter atualizado portfólio de projetos para captação de recursos; e	
VII - executar outras atividades correlatas.	
Art. 13. Fica criado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no Departamento de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, complementando a estrutura existente, o Setor de Monitoramento e Controle do Plano Estratégico, subordinado à Divisão de Planejamento Estratégico, com as seguintes atribuições:	
I - executar ações relativas à monitorização de indicadores administrativos, relativas à elaboração do plano de metas com base na definição de diretrizes, objetivos e estratégias de governo;	
II - auxiliar as unidades administrativas na elaboração do plano estratégico institucional integrado com base na definição de diretrizes, objetivos e estratégias de governo;	
III - realizar a organização, o desenvolvimento, o gerenciamento, o controle e o monitoramento do plano estratégico integrado;	
IV - auxiliar as unidades administrativas no lançamento de ações e indicadores no sistema de gerenciamento de projetos e ações;	
V - organizar painéis de monitoramento de indicadores;	
VI - executar ações relativas à monitorização da eficiência das estratégias aplicadas na gestão de políticas públicas; e	
VII - executar outras atividades correlatas.	
Art. 14. Fica criado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no Departamento de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, complementando a estrutura existente, o Setor de Acompanhamento e Intervenção Orçamentária, subordinado à Divisão de Planejamento Estratégico, com as seguintes atribuições:	
I - preencher formulários pertinentes às atividades de sua área de atuação, registrando dados de acompanhamento para fins de informação e controle;	
II - acompanhar os remanejamentos orçamentários durante o exercício financeiro para atualização das metas físicas;	
III - acompanhar o fluxo de recursos financeiros para a Divisão de Apoio Técnico, permanecendo com as mesmas atribuições;	
IV - promover intercâmbio com órgãos e entidades públicas nos três níveis de governo, visando estudo orçamentário e o otimização do orçamento municipal;	
V - participar, quando requisitado, de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento;	
VI - operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor;	
VII - executar outras atividades correlatas.	
Art. 15. Fica criado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no Departamento de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, complementando a estrutura existente, o Setor de Gestão de Recursos e Prestação de Contas, subordinado à Divisão de Planejamento Estratégico, com as seguintes atribuições:	
I - realizar pesquisas com vistas a oportunidades para captação de recursos alinhadas às demandas das secretarias;	
II - definir em conjunto com as secretarias, observando suas atribuições legais, a destinação da aplicação dos recursos captados, quando for o caso;	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é uma cidade do Estado do Paraná, Brasil, localizada no sudoeste do Estado. Possui uma população de aproximadamente 350 mil habitantes e é conhecida por ser a "Capital da Carne-secada". 28 de março de 2023 - Página 5 de 39	28 de março de 2023 - Página 5 de 39
III - providenciar a documentação necessária para encaminhar os projetos/propostas para os órgãos, bem como, acompanhar os processos de seleção e aprovação;	
IV - divulgar para os órgãos da Administração Direta, editais e programas abertos para cadastramento de propostas com vistas à captação de recursos;	
V - orientar e apoiar as secretarias na elaboração das propostas e projetos para captação de recursos;	
VI - refinar a busca de recursos e elaborar estratégias de captação a partir do acompanhamento dos projetos elaborados e das demandas do Município;	
VII - buscar ferramentas para ampliar a captação no âmbito federal, estadual e outros mecanismos através de estudos de novas ferramentas;	
VIII - operar o sistema de gestão de convênios e contratos de repasse - SICOM e demais ferramentas necessárias à realização dos trabalhos;	
IX - orientar as secretarias executoras do projeto quanto à execução, conforme o plano de trabalho aprovado;	
X - intermediar a comunicação oficial, documentação técnica e demais documentos necessários, entre o Município e os órgãos concedentes dos recursos, bem como os órgãos interventores;	
XI - acompanhar a execução que compreende processo licitatório, pagamento e relatórios de execução dos projetos/propostas;	
XII - realizar a prestação de contas dos projetos/propostas, observando a legislação vigente e em atendimento às peculiaridades dos convênios;	
XIII - providenciar os documentos e relatórios referentes aos convênios em execução quando solicitado por órgão de controladoria interno e externo; e	
XIV - executar outras atividades correlatas.	
Seção II	
Da Alteração de Nomenclatura e Subordinação de Setores	
Art. 16. Fica alterada a subordinação do Setor de Protocolo Geral, do Gabinete da Secretária para o Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional, permanecendo com as mesmas atribuições.	
Art. 17. Fica alterada a nomenclatura do Setor de Arquivo Geral para Setor de Arquivo Municipal, bem como sua subordinação, da Divisão de Serviços Gerais, para o Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional, permanecendo com as mesmas atribuições.	
Art. 18. Fica alterada a subordinação dos setores abaixo, do Departamento de Gestão de Pessoas para a Divisão de Apoio Técnico, permanecendo com as mesmas atribuições:	
I - Setor de Gestão de Despesas com Pessoal; e	
II - Setor de Documentação.	
Art. 19. Fica alterada a nomenclatura do Setor Jurídico para Setor Jurídico e Gestão de Normas, bem como sua subordinação, do Departamento de Compras e Administração, subordinado à Divisão de Licitações, para o Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional, permanecendo com as mesmas atribuições.	
Art. 20. Fica alterada a subordinação dos setores relacionados abaixo, no Departamento de Gestão de Pessoas, da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, para a Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho, permanecendo com as mesmas atribuições:	
I - Setor Psicossocial;	
II - Setor de Engenharia e Segurança do Trabalho; e	
III - Setor de Saúde Ocupacional.	
Art. 21. Fica alterada a subordinação dos setores relacionados abaixo, no Departamento de Gestão de Pessoas, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, para a Divisão de Desenvolvimento e Valorização do Servidor, permanecendo com as mesmas atribuições:	
I - Setor de Avaliação de Desempenho;	
II - Setor de Treinamento e Desenvolvimento; e	
III - Setor de Gestão de Carreiras.	
Art. 22. Fica alterada a subordinação do Setor de Controle Imobiliário e do Setor de Controle Mobiliário, do Departamento de Gestão de Compras e Administração, subordinado à Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, para o Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional, subordinados à Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal, permanecendo com as mesmas atribuições.	
Art. 23. Fica alterada a nomenclatura do Setor de Sistemas e Métodos, para Setor de Organização, Sistemas e Métodos, bem como sua subordinação, do Departamento de Gestão de Compras e Administração, para o Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional, subordinado à Divisão de Gestão de Convênios e Desenvolvimento Institucional, permanecendo com as mesmas atribuições.	
Art. 24. Fica alterada a subordinação dos setores relacionados abaixo, do Departamento de Gestão de Compras e Administração, da Divisão de Gerenciamento da Frota, para o Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional, subordinados à Divisão de Gerenciamento da Frota, permanecendo com as mesmas atribuições:	
I - Setor de Rampa de Lavagem e Lubrificação;	
II - Setor de Controle e Distribuição de Peças;	
III - Setor de Manutenção de Mecânica, Borracharia e Elétrica; e	
IV - Setor de Controle e Documentação de Frota.	
Art. 25. Fica alterada a subordinação do Setor de Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados, do Departamento de Gestão de Compras e Administração, subordinado à Divisão de Planejamento de Compras Unificadas, para o Departamento de Gestão de Aquisições Públicas, subordinado à Central de Compras, permanecendo com as mesmas atribuições.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é uma cidade do Estado do Paraná, Brasil, localizada no sudoeste do Estado. Possui uma população de aproximadamente 350 mil habitantes e é conhecida por ser a "Capital da Carne-secada". 28 de março de 2023 - Página 6 de 39	28 de março de 2023 - Página 6 de 39
Art. 26. Fica alterada a subordinação dos setores abaixo, do Departamento de Gestão de Compras e Administração, da Divisão de Licitações, para o Departamento de Gestão de Aquisições Públicas, subordinados à Divisão de Licitações, permanecendo com as mesmas atribuições:	
I - Setor de Licitações; e	
II - Setor de Apoio Jurídico.	
Art. 27. Fica alterada a nomenclatura do Setor de Emissão e Controle de Contratos para Setor de Contratos, bem como sua subordinação, do Departamento de Compras e Administração, subordinado à Divisão de Licitações, para o Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional, permanecendo com as mesmas atribuições.	
Art. 28. Fica alterada a nomenclatura do Setor de Assistência Técnica, para Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, bem como sua subordinação, do Departamento de Compras e Administração, subordinado à Divisão de Informática, para o Departamento de Tecnologia e Inovação, subordinado à Divisão de Infraestrutura e Telecomunicações, permanecendo com as mesmas atribuições.	
Art. 29. Fica alterada a nomenclatura do Setor de Análise de Sistemas, para Setor de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, bem como sua subordinação, do Departamento de Compras e Administração, subordinado à Divisão de Informática, para o Departamento de Tecnologia e Inovação, subordinado à Divisão de Sistemas e Segurança Digital, permanecendo com as mesmas atribuições.	
Art. 30. Fica alterada a subordinação do Setor de Administração de Redes, do Departamento de Compras e Administração, para o Departamento de Tecnologia e Inovação, subordinado à Divisão de Sistemas e Segurança Digital, permanecendo com as mesmas atribuições.	
Seção III	
Da atualização das atribuições de Setor	
Art. 31. Ficam atualizadas e definidas as atribuições para o Setor de Planejamento Orçamentário, subordinado à Divisão de Planejamento Orçamentário, no Departamento de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:	
I - articular e orientar a elaboração das propostas orçamentárias setoriais e subsetoriais, compatibilizando-as com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e consolidando-as na proposta do orçamento anual;	
II - orientar, normativamente e metodologicamente, as diversas unidades na elaboração de seus orçamentos anuais, efetuando a consolidação crítica;	
III - conferir documentos contábeis, efetuando cálculos para composição de valores de receitas e despesas;	
IV - participar do processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA;	
V - elaborar o Anteprojeto de Lei Orçamentária Anual;	
VI - promover a elaboração, divulgação e atualização do manual de instruções para elaboração das propostas orçamentárias setoriais e subsetoriais;	
VII - estruturar e formatar de acordo com a legislação vigente o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;	
VIII - operar o sistema SIM-AM do TCE-PR para envio dos arquivos do módulo planejamento orçamentário;	
IX - elaborar anteprojeto de remanejamento orçamentário para novas ações, projetos e/ou atividades durante o exercício financeiro;	
X - elaborar de acordo com o orçamento os estudos para confecção dos impactos orçamentários;	
XI - participar, quando requisitado, de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento;	
XII - operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; e	
XIII - executar outras atividades correlatas.	
Seção IV	
Da Extinção de Setores	
Art. 32. Fica extinto o Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão o Setor Ovinho Cidado - Parity.	
Art. 33. Fica extinto o Setor Administrativo, subordinado à Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.	
Art. 34. Fica extinto o Setor de Gestão Normativa, subordinado ao Departamento de Gestão de Pessoas.	
Art. 35. Ficam extintos os setores abaixo relacionados, subordinados à Divisão de Serviços Gerais:	
I - Setor Administrativo;	
II - Setor de Controle e Distribuição de Gestas Básicas;	
III - Setor de Regrafia;	
IV - Setor de Zeladoria;	
V - Setor de Serviços de Manutenção Elétrica e SSM;	
VI - Setor de Manutenção;	
VII - Setor de Acesso em Segurança no Paço; e	
VIII - Setor de Almoarifado Central.	
Art. 36. Ficam extintos os setores abaixo relacionados, subordinados à Divisão de Licitações:	
I - Setor de Cadastro de Fornecedor;	
II - Setor de Edital e Concorrência Pública e Leilão;	
III - Setor de Pregão Eletrônico;	
IV - Setor de Cartas, Convites e Processos; e	
V - Setor de Cartão.	
Art. 37. Fica extinto o Setor de Homologação, subordinado à Divisão de Contratos.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR) é uma cidade do Estado do Paraná, Brasil, localizada no sudoeste do Estado. Possui uma população de aproximadamente 350 mil habitantes e é conhecida por ser a "Capital da Carne-secada". 28 de março de 2023 - Página 7 de 39	28 de março de 2023 - Página 7 de 39
Art. 38. Ficam extintos os setores, relacionados abaixo, subordinados à Divisão de Informática:	
I - Setor de Helpdesk; e	
II - Setor de Telefonia.	
Art. 39. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.	
Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 27 de março de 2023.	
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	
Edson Zappalá, Procurador-Geral do Município.	
Vanille da Silva Pohl, Secretária de Planejamento e Gestão.	
REPÚBLICA	
DECRETO Nº 17.418 DE 17 DE MARÇO DE 2023	
Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 16.068, de 09 de abril de 2021, que "Dispõe sobre os Restaurantes Populares de Cascavel".	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,	
Considerando a Lei Municipal nº 4.500, de 12 de março de 2027, bem como o Processo Administrativo nº 33492/2023,	
DECRETO	
Art. 1º Este Decreto altera o art. 4º, do Decreto Municipal nº 16.068, de 09 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:	
"Art. 4º Os valores para cada refeição servida nos Restaurantes Populares de Cascavel serão de acordo com a faixa de classificação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, sendo cobrado:	
I - R\$ 1,20 (um real) para os usuários classificados nas faixas de pobreza e extrema pobreza;	
II - R\$ 3,00 (três reais) para os usuários classificados na faixa de baixa renda e para os usuários idosos com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, estudantes de ensino fundamental e médio e crianças com idade entre 06 (seis) até 10 (dez) anos, independentemente da faixa de renda; e	
III - R\$ 7,00 (sete reais) para usuários classificados na faixa de acima de meio salário mínimo ou que não possuem cadastro.	
§ 1º A classificação dos usuários nas referidas faixas será feita por meio de pesquisa do seu número de CPF (Cadastro de Pessoa Física) nas bases cadastrais do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	
§ 2º Os usuários devem informar o número de CPF no momento da compra da ficha.	
§ 3º São isentos do pagamento do valor da refeição os usuários crianças com idade entre 0 (zero) a 5 (cinco	



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 10 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL – AEC, CNPJ sob n.º 80.869.795/0001-08
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA CPF: n.º 041.183.959-40, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.
OBJETIVO: ALTERAR O RESUMO PLANO DE APLICAÇÃO DE 2023 DAS MODALIDADES DE JIU - JITSU; TENIS; KARATÊ; XADREZ NAÍPE FEMININO /MASCULINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO E MODALIDADE XADREZ PARADESPORTO NAÍPE MASCULINO CATEGORIA ADULTO NO QUE TANGE AJUSTES NO VALOR TOTAL DO DESDOBRAMENTO DAS DESPESAS COM HORÁRIO TÉCNICOS E ALUGUEL, PREVISTOS PARA O ANO DE 2023 E ALTERAR O ITEM 'A)' DO §3º DA CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO, ESTABELECEANDO NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ANO DE 2023, SENDO QUE O VALOR TOTAL ANUAL PERMANECE INALTERADO.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

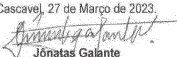
28 de março de 2023 - Página 11 de 39

EDITAL 14/2023
SETOR DE ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação pessoal ou via postal do Representante Legal, INTIMA a empresa **G7 CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no C.N.P.J. : 07.964.575/0001-73, e CADASTRO MUNICIPAL: 6617200, a comparecer no Paço Municipal, no Setor de ISSQN, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para dar cumprimento nos termos da Lei a Notificação Preliminar Nº 30/2023, referente ao Processo Nº 94970/2022.**

Publique-se

Cascavel, 27 de Março de 2023.


Jônatas Galante
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula: 29.122-6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 20/2023	Contratação do palestrante para a XV Conferência Municipal de Assistência Social de Cascavel/PR	Silmara Carneiro e Silva 045.512.829-44	R\$ 4.300,00	SEASO



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 11 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma da Escola Municipal Maria Neres.

Comunica-se aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cascavel, designada pelo Decreto Municipal n.º 18.750/2022, decidiu por **CONCEDER PROVIMENTO** ao recurso interposto pela CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA, no âmbito do julgamento das propostas de preço da concorrência acima indicada. A integral da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel, 27 de março de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 11 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 25/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma da Escola Municipal Aloys João Mann.

Comunica-se aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cascavel, designada pelo Decreto Municipal n.º 18.750/2022, decidiu por **CONCEDER PROVIMENTO** ao recurso interposto pela CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA, no âmbito do julgamento das propostas de preço da concorrência acima indicada. A integral da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel, 27 de março de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 11 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Central de Materiais Estéreis (CME), em atendimento à todas as unidades e serviços de saúde do município.

Sessão Pública: 14 de abril de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.184.647,41. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de março de 2023. Solange Nelí Graffunder, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 12 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro, com carroceria tipo hatch ou mini-van, para atender as necessidades dos programas da Secretaria de Assistência Social.

Sessão Pública: 17 de abril de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 124.813,33. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de março de 2023. Jane Angeli, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 12 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de caixas de papelão, caixas plásticas, paletes e sacos plásticos a serem utilizados pelos Setores de Almoxarifado e Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Sessão Pública: 26 de abril de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 152.088,70. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de março de 2023. Ana Caroline Colerli Hank, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 12 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cadeiras, longarinas, quadro escolares e conjuntos para refeitórios, em atendimento às Escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel/PR.

Sessão Pública: 19 de abril de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 3.341.691,40. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de março de 2023. Solange Nelí Graffunder, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 12 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
OBJETO: Aquisição de produtos para saúde, sendo materiais hospitalares, em atendimento a todas as Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel.

Sessão Pública: 12 de abril de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 194.900,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de março de 2023. Solange Nelí Graffunder, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 12 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
OBJETO: Aquisição de materiais para testes psicológicos e livros de atualização profissional, para uso exclusivo das psicólogas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Cascavel-PR.

Sessão Pública: 14 de abril de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 63.972,58. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de março de 2023. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 13 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para as Bebetecas dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social (Intenção n.º 082/2023 - PAC).

Sessão Pública: 13 de abril de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 182.622,80. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de março de 2023. Jane Angeli, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 13 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de afiação de ferramentas (serras, fresas e brocas), e contratação de hora técnica para manutenção e conserto das máquinas que são utilizadas na confecção de móveis na Fábrica de Móveis Escolares pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Sessão Pública: 24 de abril de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 45.659,45. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de março de 2023. Jane Angeli, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 13 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de camisas elétricas para o Hospital de Retaguarda Municipal e aparelhos de pressão arterial digital para o curso "Saúde com Agente".

Sessão Pública: 24 de abril de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 165.358,40. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de março de 2023. Ana Caroline Colerli Hank, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 13 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, e aquisição de cintos e bota lática para os futuros novos Guardas Civis Patrimoniais.

Sessão Pública: 19 de abril de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 263.395,40. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de março de 2023. Jane Angeli, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 14 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
OBJETO: Aquisição de um Veículo 1,0, zero quilômetro, modelo sedan, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar n.º 22240110008.

Sessão Pública: 12 de abril de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 96.415,60. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de março de 2023. Luciene Tereza Fidencio, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 14 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos e dietas em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

Sessão Pública: 18 de abril de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 3.996.124,20. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de março de 2023. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 14 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Testes de Hemogramas, Tipagem Sanguínea e Coombs Direto e Indireto, em atendimento ao Laboratório Municipal de Cascavel.

Sessão Pública: 13 de abril de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 983.270,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de março de 2023. Cleverson Roridgo Da Silva, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 15 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 8/2023
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE.

Sessão Pública: 3 de maio de 2023 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 992.564,77. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 24 de março de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 15 de 39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2022
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas do Município.

Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 30 de março de 2023, às 9 horas, na Sala de análise da CATI (Andar superior), Avenida Italo Webber n.º 381 - Santos Dumont - CEP 85.804-810 (entrada do aeroporto). 27 de março de 2023, Cascavel/PR. Solange Graffunder, Pregoeira.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 15 de 39

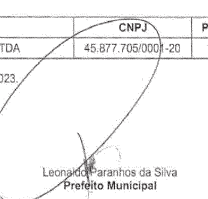
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade n.º 13/2021 – Processo Digital n.º 31600/2021 – Credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários, interessados em prestar serviços veterinários de castração de animais domésticos (caninos e felinos), tanto machos quanto fêmeas com peso máximo até 40 kg no Município de Cascavel.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria SEMA n.º 61/2021, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação para a Credenciamento/Inexigibilidade n.º 13/2021, conforme segue:

PROponente	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
R D CLINICA VETERINARIA LTDA	45.877.705/0001-20	16715/2023	CREDENCIADA

Cascavel/PR, 22 de março de 2023.


Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 16 de 39

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS APOSTILAMENTOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 630, 627, 625, 631, 626, 638, 639, 632, 624, 634, 635, 633, 641, 628, 640, 629, 636 e 637/2022
PREGÃO: 126/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Retifica-se a seguinte informação, publicada nas páginas 16, 17, 18 e 19 do Órgão Oficial do Município e do Jornal em 14 de março de 2023, do segundo termo de apostilamento das Atas citadas.
Onde se lê: Portaria n.º 28/2023
Leia-se: Portaria n.º 27/2023



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 16 de 39

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 974/2022
PREGÃO 262/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: BERSCH & SOARES & CIA LTDA
Retifica-se a seguinte informação, publicada na página 18 do Órgão Oficial do Município e do Jornal em 23 de março de 2023, do segundo termo de apostilamento supracitado.
Onde se lê: Conforme Portaria n.º 27/2023 - SESAU, designa-se a partir de 27 de fevereiro de 2023, como Fiscal da ATA supracitada, a servidora Carolina Busnello, matrícula n.º 38479-1 e como Suplente de Fiscal a servidora Rafaela Wincik Iijma, matrícula n.º 34565-3, para atendimento do Decreto Municipal n.º 14.405/2018; ainda, de acordo com a Comunicação Interna n.º 118/2023, exclui-se o Suplente de Fiscal Caio Cesar Ap. Beltron, matrícula n.º 27804-02.
Leia-se: Conforme Portaria n.º 28/2023 - SESAU, designa-se a partir de 02 de março de 2023, como Suplente de Fiscal a servidora Rafaela Wincik Iijma, matrícula n.º 34565-3, para atendimento do Decreto Municipal n.º 14.405/2018; ainda, de acordo com a Comunicação Interna n.º 118/2023, exclui-se o Suplente de Fiscal Caio Cesar Ap. Beltron, matrícula n.º 27804-02.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 16 de 39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023
Pregão Eletrônico Nº 322/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n.º 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.819.743/0001-26, sediada a Rua Pedro Zanetti, n.º 142, Bairro Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ricardo Bianco Machado.
OBJETO: Registro de preços com vistas à(ao) eventual formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o desenvolvimento das atividades esportivas, físicas e recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit	Total
20	BOLA SUÍÇA PARA PILATES 85CM - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PISTA E CAMPO	UND	10	R\$ 70,80	R\$ 709,00
27	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PISTA E CAMPO	UND	6,	R\$ 149,90	R\$ 899,40

Valor Total: R\$ 1.607,40 (um mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 27 de março de 2023.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Ricardo Bianco Machado



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de março de 2023 - Página 17 de 39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023
Pregão Eletrônico Nº 320/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n.º 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MAXFINN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.972.077/0001-02, sediada à Rua Apaiais, n.º 278, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, CEP 85806-060, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Evandro Maffini.
OBJETO: Registro de preços com vistas à(ao) eventual formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção para os diversos órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

3	FORRO DE PVC 200 MM X 10MM	NOVA	M²	6.435,	R\$ 24,75	R\$ 159.266,25
7	PISO PORCELANATO RETIFICADO ANTIDERRAPANTE, COM CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA TIPO PE-I, RETIFICADO COM JUNTA MÁXIMA DE 2MM, COR CLARA, PEDRA BRITA Nº 01	Lef	M²	4.500,	R\$ 45,00	R\$ 202.500,00
12	FERRO CA-50 25MM - BARRA DE 12 METROS	PETROCON	M³	2.884,	R\$ 72,00	R\$ 207.848,00
14	TÁBUA DE MADEIRA DE PINUS 2,5X0,20X3M	FERROCOL	BR	314,	R\$ 315,00	R\$ 98.910,00
16	TUBO E FUROS 9 X 14 X 24	fz	UND	3.375,	R\$ 21,00	R\$ 70.875,00
19	PORTA DE MADEIRA EXTERNA DE CEDRILHO, ALMOFADADO, 2,10 X 0,80	ROZA	UND	57.760,	R\$ 56,00	R\$ 58.596,00
20	BATEANTE EM CEDRILHO	DTF	UND	145,	R\$ 319,50	R\$ 46.327,50
22	TUBO E FUROS 9 X 14 X 19 CM.	DTF	CJ	327,	R\$ 44,145,00	R\$ 14.415,00
25	FORRO DE PISO 200 MM X 10MM	ROZA	UND	51.646,	R\$ 135,00	R\$ 46.480,50
29	PISO PORCELANATO RETIFICADO ANTIDERRAPANTE, COM CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA TIPO PE-I, RETIFICADO COM JUNTA MÁXIMA DE 2MM, COR CLARA, CIMENTO PORTLAND CRI-10 MPa SACO COM 50 KG.	NOVA	M²	2.465,	R\$ 45,00	R\$ 53.082,50
34	FERRO CA-50 25MM - BARRA DE 12 METROS	voltron	M³	1.500,	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00
38	TÁBUA DE MADEIRA DE PINUS 2,5X0,20X3M	FERROCOL	BR	104,	R\$ 315,00	R\$ 32.760,00
40	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, COM CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA MÍNIMA DE PE-I, COR CLARA	fz	UND	1.125,	R\$ 21,00	R\$ 23.625,00
42	TUBO E FUROS 9 X 14 X 19 CM.	at	M²	875,	R\$ 23,29	R\$ 20.378,75
43	PISO 48X63CM BRANCO	ROZA	UND	17.205,	R\$ 0,90	R\$ 15.403,50
44	PORTA DE MADEIRA EXTERNA DE CEDRILHO, ALMOFADADO, 2,10 X 0,80	Atalopes	M²	800,	R\$ 22,50	R\$ 18.000,00
46	BATEANTE EM CEDRILHO	DTF	UND	48,	R\$ 15,38	R\$ 15.380,00
48	TUBO E FUROS 9 X 14 X 24	ROZA	CJ	108,	R\$ 319,50	R\$ 15.458,00
49	DOBRADEIRA SEM ANIL, CROMADA 3,1/2 X 3 PECAS	DTF	UND	19.250,	R\$ 0,98	R\$ 18.865,00
50	ESCALARIA P/ BUCHA E POSSUIR ACABAMENTO ZINCOADO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTENCIA CONTRA OXIDAÇÃO/ACORROSAO.	MISTER	UND	931,	R\$ 16,20	R\$ 15.082,20
51	ESPAÇADOR DE 4X12X0,40MM SACO COM 100 UND.	MISTER	UND	143,	R\$ 78,75	R\$ 11.154,75
51	ESPÁTULA PLÁSTICA 131MM	MISTER	SC	127,	R\$ 2,20	R\$ 279,40
52	ESPELHA PARA BEIRAL EM CEDRILHO 12 CM	MISTER	UND	171,	R\$ 2,70	R\$ 461,70
53	ESFUMA EXPANSIVA USO GERAL 230G	MT	MT	781,	R\$ 22,00	R\$ 22.648,00
59	PECHADURA PARA BANHEIRO CROMADO	DUNF	UND	442,	R\$ 29,49	R\$ 9.940,58
60	FECHADURA PARA BANHEIRO CROMADO	ALIANÇA	UND	303,	R\$ 47,13	R\$ 16.838,10
72	PARAFUSO 4,2X13 PONTA AGULHA	NACIONAL	UND	2.944,	R\$ 52,90	R\$ 155.029,60
78	PARAFUSO 4,2X13 PONTA BUCHA	MISTER	UND	3.944,	R\$ 0,10	R\$ 512,72
80	PARAFUSO 6 MM COM BUCHA	MISTER	UND	3.922,	R\$ 0,19	R\$ 548,08
85	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,0X55MM	MISTER	UND	7.552,	R\$ 0,14	R\$ 1.348,88
90	PARAFUSO PARA MADEIRA PHILLIPS 4,0X60, INDICADO PARA FIXAÇÕES EM MADEIRAS E DERIVADOS, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM EM ALUMINIA COM O AUXÍLIO DE UMA BUCHA.	MISTER	UND	5.429,	R\$ 0,08	R\$ 488,61
91	PARAFUSO PARA MADEIRA PHILLIPS 4,0X60, INDICADO PARA FIXAÇÕES EM MADEIRAS E DERIVADOS, PODE SER UTILIZADO TAMBÉM EM ALUMINIA COM O AUXÍLIO DE UMA BUCHA.	MISTER	UND	2.893,	R\$ 0,19	R\$ 520,74
100	PISO P/ BUCHA E POSSUIR ACABAMENTO ZINCOADO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTENCIA CONTRA OXIDAÇÃO/ACORROSAO.	MISTER	UND	380,	R\$ 0,80	R\$ 228,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo													
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de março de 2023 - Página 19 de 39													
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023 Pregão Eletrônico Nº 231/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.902, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak. CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.788.117/0001-03, sediada à Rua Nova Esperança, nº 962, Emiliano Pernetta, Pinhais/PR, CEP 83324-400, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Martins Stokloski. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:															
LOTE 26 <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>UND</th><th>QTE</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>30</td><td>MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA - C/ RODÍZIOS, COMPOSTA POR 02 GAVETAS RASAS (APROX. 6CM) E 02 GAVETAS PROFUNDAS (APROX. 12CM), FABRICADO EM MDF, NA COR BRANCA, GAVETAS C/ FRENTE EM POST-FORMING 50, CORREDIÇÃ DE AÇO C/ PINTURA EPOXI E PUXADORES METALICO PINTURA EPOXI, GAVETAS PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO MOLDADES EM VACUUMFORMING SEM CANTOS VIVOS C/ STOP, TAMPOS E FRENTE DE MDF EM POST-FORMING C/ LINHAS ARREDONDADAS E REVESTIDO INTERNA E EXTERNAEMTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL - PR - BR 150942</td><td>UND</td><td>40</td><td>1.514,62</td><td>60.584,80</td></tr></tbody></table> Valor Total Lote 26: R\$ 60.584,80 (Sessenta Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).				Item	Descrição	UND	QTE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	30	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA - C/ RODÍZIOS, COMPOSTA POR 02 GAVETAS RASAS (APROX. 6CM) E 02 GAVETAS PROFUNDAS (APROX. 12CM), FABRICADO EM MDF, NA COR BRANCA, GAVETAS C/ FRENTE EM POST-FORMING 50, CORREDIÇÃ DE AÇO C/ PINTURA EPOXI E PUXADORES METALICO PINTURA EPOXI, GAVETAS PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO MOLDADES EM VACUUMFORMING SEM CANTOS VIVOS C/ STOP, TAMPOS E FRENTE DE MDF EM POST-FORMING C/ LINHAS ARREDONDADAS E REVESTIDO INTERNA E EXTERNAEMTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL - PR - BR 150942	UND	40	1.514,62	60.584,80
Item	Descrição	UND	QTE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)										
30	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA - C/ RODÍZIOS, COMPOSTA POR 02 GAVETAS RASAS (APROX. 6CM) E 02 GAVETAS PROFUNDAS (APROX. 12CM), FABRICADO EM MDF, NA COR BRANCA, GAVETAS C/ FRENTE EM POST-FORMING 50, CORREDIÇÃ DE AÇO C/ PINTURA EPOXI E PUXADORES METALICO PINTURA EPOXI, GAVETAS PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO MOLDADES EM VACUUMFORMING SEM CANTOS VIVOS C/ STOP, TAMPOS E FRENTE DE MDF EM POST-FORMING C/ LINHAS ARREDONDADAS E REVESTIDO INTERNA E EXTERNAEMTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL - PR - BR 150942	UND	40	1.514,62	60.584,80										
LOTE 27 <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>UND</th><th>QTE</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>31</td><td>MESA AUXILIAR PARA ODONTOLOGIA / GAVETEIRO CLÍNICO - 01 GAVETA DE 12CM E 05 GAVETAS DE 12CM, AMBAS COM BOLOS EM ABS, CANTOS ARREDONDADOS, COR BRANCA, PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTAERAS CROMADAS E PINTURA EPOXI, GAVETAS PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO MOLDADES, SEM CANTOS VIVOS, CONFORME NORMA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CORREDIÇÃ EM METAL COM PINTURA EPOXI COM RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM MDF, RODÍZIOS EM NYLON RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, MÓDULOS COM FUNDO INDIVIDUAL, CONFECCIONADO EM MDF, MEDIDAS EXTERNAS: LARGO 90CM X ALT. TAMPO 80CM X PROF. 91CM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL - PR - BR 287229</td><td>UND</td><td>40</td><td>1.492,19</td><td>59.687,60</td></tr></tbody></table> Valor Total Lote 27: R\$ 59.687,60 (Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).				Item	Descrição	UND	QTE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	31	MESA AUXILIAR PARA ODONTOLOGIA / GAVETEIRO CLÍNICO - 01 GAVETA DE 12CM E 05 GAVETAS DE 12CM, AMBAS COM BOLOS EM ABS, CANTOS ARREDONDADOS, COR BRANCA, PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTAERAS CROMADAS E PINTURA EPOXI, GAVETAS PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO MOLDADES, SEM CANTOS VIVOS, CONFORME NORMA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CORREDIÇÃ EM METAL COM PINTURA EPOXI COM RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM MDF, RODÍZIOS EM NYLON RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, MÓDULOS COM FUNDO INDIVIDUAL, CONFECCIONADO EM MDF, MEDIDAS EXTERNAS: LARGO 90CM X ALT. TAMPO 80CM X PROF. 91CM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL - PR - BR 287229	UND	40	1.492,19	59.687,60
Item	Descrição	UND	QTE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)										
31	MESA AUXILIAR PARA ODONTOLOGIA / GAVETEIRO CLÍNICO - 01 GAVETA DE 12CM E 05 GAVETAS DE 12CM, AMBAS COM BOLOS EM ABS, CANTOS ARREDONDADOS, COR BRANCA, PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTAERAS CROMADAS E PINTURA EPOXI, GAVETAS PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO MOLDADES, SEM CANTOS VIVOS, CONFORME NORMA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CORREDIÇÃ EM METAL COM PINTURA EPOXI COM RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM MDF, RODÍZIOS EM NYLON RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, MÓDULOS COM FUNDO INDIVIDUAL, CONFECCIONADO EM MDF, MEDIDAS EXTERNAS: LARGO 90CM X ALT. TAMPO 80CM X PROF. 91CM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL - PR - BR 287229	UND	40	1.492,19	59.687,60										
LOTE 28 <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>UND</th><th>QTE</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>32</td><td>MÓDULO ODONTOLÓGICO ESTOFADO, TIPO CONCHA - COM SISTEMA DE ELEVÇÃO DO ASSENTO À RUA BERTA METTE, n.º 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89.066-530, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Lenilson Luis Da Silva. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo: </td><td>UND</td><td>80</td><td>567,20</td><td>45.376,00</td></tr></tbody></table> Valor Total Lote 28: R\$ 45.376,00 (Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Sete Reais).				Item	Descrição	UND	QTE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	32	MÓDULO ODONTOLÓGICO ESTOFADO, TIPO CONCHA - COM SISTEMA DE ELEVÇÃO DO ASSENTO À RUA BERTA METTE, n.º 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89.066-530, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Lenilson Luis Da Silva. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:	UND	80	567,20	45.376,00
Item	Descrição	UND	QTE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)										
32	MÓDULO ODONTOLÓGICO ESTOFADO, TIPO CONCHA - COM SISTEMA DE ELEVÇÃO DO ASSENTO À RUA BERTA METTE, n.º 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89.066-530, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Lenilson Luis Da Silva. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:	UND	80	567,20	45.376,00										
Valor Total dos Lotes: R\$ 165.648,40 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de março de 2023. ASSINATURA: Miroslau Bailak Vinicius Martins Stokloski															

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo													
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de março de 2023 - Página 20 de 39													
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023 Pregão Eletrônico Nº 231/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak. CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68, sediada à Rua Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89.066-530, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Lenilson Luis Da Silva. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:															
LOTE 09 <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>UND</th><th>QTE</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>13</td><td>COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO ROTATIVO DE PARAFUSO MONTADO SOBRE RESERVATÓRIO, LUBRIFICADO A ÓLEO, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO DE AR NO MÍNIMO DE 220 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 15HPV OU SUPERIOR A 11 KW, TENSÃO TRIFÁSICA 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO, NÍVEL DE RUÍDO: SILENCIOSO, MÁXIMO DE 70 DB A QUATRO METROS DE DISTÂNCIA, DEVERA CONTER SECAADOR INTEGRADO E UM SEPARADOR DE AQUELEO PARA PROTEÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO COM CHAVE GERAL, LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO E RELE TÉRMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO), AMORTECEDORES ANTIVIBRAÇÃO (VIBRA-STOP), DOIS MANÔMETROS, UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, RETEM A UNIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR, REGISTRO PARA DRENAGEM DA UNIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO, FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO), VÁLVULA DE ALIVIO (SOLENOIDE), DIMENSÕES: LARGURA MÁXIMA 660MM, ALTURA MÁXIMA DE 1520MM, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1500MM, PESO MÁXIMO DE 260 KG, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 160 IBSI/POU, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTENDO MÍNIMO DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, O ITEM DEVE SER MONTADO E INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO NO LOCAL INDICADO - BR 153764</td><td>UND</td><td>3</td><td>50.049,99</td><td>150.149,97</td></tr></tbody></table> Valor Total Lote 09: R\$ 150.149,97 (Cento e Cinquenta Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).				Item	Descrição	UND	QTE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	13	COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO ROTATIVO DE PARAFUSO MONTADO SOBRE RESERVATÓRIO, LUBRIFICADO A ÓLEO, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO DE AR NO MÍNIMO DE 220 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 15HPV OU SUPERIOR A 11 KW, TENSÃO TRIFÁSICA 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO, NÍVEL DE RUÍDO: SILENCIOSO, MÁXIMO DE 70 DB A QUATRO METROS DE DISTÂNCIA, DEVERA CONTER SECAADOR INTEGRADO E UM SEPARADOR DE AQUELEO PARA PROTEÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO COM CHAVE GERAL, LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO E RELE TÉRMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO), AMORTECEDORES ANTIVIBRAÇÃO (VIBRA-STOP), DOIS MANÔMETROS, UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, RETEM A UNIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR, REGISTRO PARA DRENAGEM DA UNIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO, FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO), VÁLVULA DE ALIVIO (SOLENOIDE), DIMENSÕES: LARGURA MÁXIMA 660MM, ALTURA MÁXIMA DE 1520MM, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1500MM, PESO MÁXIMO DE 260 KG, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 160 IBSI/POU, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTENDO MÍNIMO DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, O ITEM DEVE SER MONTADO E INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO NO LOCAL INDICADO - BR 153764	UND	3	50.049,99	150.149,97
Item	Descrição	UND	QTE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)										
13	COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO ROTATIVO DE PARAFUSO MONTADO SOBRE RESERVATÓRIO, LUBRIFICADO A ÓLEO, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO DE AR NO MÍNIMO DE 220 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 15HPV OU SUPERIOR A 11 KW, TENSÃO TRIFÁSICA 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO, NÍVEL DE RUÍDO: SILENCIOSO, MÁXIMO DE 70 DB A QUATRO METROS DE DISTÂNCIA, DEVERA CONTER SECAADOR INTEGRADO E UM SEPARADOR DE AQUELEO PARA PROTEÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO COM CHAVE GERAL, LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO E RELE TÉRMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO), AMORTECEDORES ANTIVIBRAÇÃO (VIBRA-STOP), DOIS MANÔMETROS, UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, RETEM A UNIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR, REGISTRO PARA DRENAGEM DA UNIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO, FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO), VÁLVULA DE ALIVIO (SOLENOIDE), DIMENSÕES: LARGURA MÁXIMA 660MM, ALTURA MÁXIMA DE 1520MM, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1500MM, PESO MÁXIMO DE 260 KG, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 160 IBSI/POU, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTENDO MÍNIMO DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, O ITEM DEVE SER MONTADO E INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO NO LOCAL INDICADO - BR 153764	UND	3	50.049,99	150.149,97										
LOTE 10 <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>UND</th><th>QTE</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>14</td><td>COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO ROTATIVO DE PARAFUSO MONTADO SOBRE RESERVATÓRIO, LUBRIFICADO A ÓLEO, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO DE AR NO MÍNIMO DE 220 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 15HPV OU SUPERIOR A 11 KW, TENSÃO TRIFÁSICA 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO, NÍVEL DE RUÍDO: SILENCIOSO, MÁXIMO DE 70 DB A QUATRO METROS DE DISTÂNCIA, DEVERA CONTER SECAADOR INTEGRADO E UM SEPARADOR DE AQUELEO PARA PROTEÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO COM CHAVE GERAL, LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO E RELE TÉRMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO), AMORTECEDORES ANTIVIBRAÇÃO (VIBRA-STOP), DOIS MANÔMETROS, UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, RETEM A UNIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR, REGISTRO PARA DRENAGEM DA UNIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO, FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO), VÁLVULA DE ALIVIO (SOLENOIDE), DIMENSÕES: LARGURA MÁXIMA 660MM, ALTURA MÁXIMA DE 1520MM, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1500MM, PESO MÁXIMO DE 260 KG, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 160 IBSI/POU, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTENDO MÍNIMO DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, O ITEM DEVE SER MONTADO E INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO NO LOCAL INDICADO - BR 153764</td><td>UND</td><td>1</td><td>50.049,99</td><td>50.049,99</td></tr></tbody></table> Valor Total Lote 10: R\$ 50.049,99 (Cinquenta Mil e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).				Item	Descrição	UND	QTE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	14	COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO ROTATIVO DE PARAFUSO MONTADO SOBRE RESERVATÓRIO, LUBRIFICADO A ÓLEO, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO DE AR NO MÍNIMO DE 220 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 15HPV OU SUPERIOR A 11 KW, TENSÃO TRIFÁSICA 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO, NÍVEL DE RUÍDO: SILENCIOSO, MÁXIMO DE 70 DB A QUATRO METROS DE DISTÂNCIA, DEVERA CONTER SECAADOR INTEGRADO E UM SEPARADOR DE AQUELEO PARA PROTEÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO COM CHAVE GERAL, LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO E RELE TÉRMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO), AMORTECEDORES ANTIVIBRAÇÃO (VIBRA-STOP), DOIS MANÔMETROS, UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, RETEM A UNIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR, REGISTRO PARA DRENAGEM DA UNIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO, FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO), VÁLVULA DE ALIVIO (SOLENOIDE), DIMENSÕES: LARGURA MÁXIMA 660MM, ALTURA MÁXIMA DE 1520MM, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1500MM, PESO MÁXIMO DE 260 KG, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 160 IBSI/POU, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTENDO MÍNIMO DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, O ITEM DEVE SER MONTADO E INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO NO LOCAL INDICADO - BR 153764	UND	1	50.049,99	50.049,99
Item	Descrição	UND	QTE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)										
14	COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO ROTATIVO DE PARAFUSO MONTADO SOBRE RESERVATÓRIO, LUBRIFICADO A ÓLEO, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO DE AR NO MÍNIMO DE 220 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 15HPV OU SUPERIOR A 11 KW, TENSÃO TRIFÁSICA 220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO, NÍVEL DE RUÍDO: SILENCIOSO, MÁXIMO DE 70 DB A QUATRO METROS DE DISTÂNCIA, DEVERA CONTER SECAADOR INTEGRADO E UM SEPARADOR DE AQUELEO PARA PROTEÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO COM CHAVE GERAL, LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO E RELE TÉRMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO), AMORTECEDORES ANTIVIBRAÇÃO (VIBRA-STOP), DOIS MANÔMETROS, UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, RETEM A UNIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR, REGISTRO PARA DRENAGEM DA UNIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO, FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO), VÁLVULA DE ALIVIO (SOLENOIDE), DIMENSÕES: LARGURA MÁXIMA 660MM, ALTURA MÁXIMA DE 1520MM, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1500MM, PESO MÁXIMO DE 260 KG, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 160 IBSI/POU, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTENDO MÍNIMO DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, O ITEM DEVE SER MONTADO E INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO NO LOCAL INDICADO - BR 153764	UND	1	50.049,99	50.049,99										
Valor Total dos Lotes: R\$ 200.199,96 (Duzentos Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 27 de março de 2023. ASSINATURA: Miroslau Bailak Lenilson Luis Da Silva															

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo															
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de março de 2023 - Página 21 de 39															
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023 Pregão Eletrônico Nº 322/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.227.145/0001-07, sediada à Avenida Américo Belay, nº 1158, Sala 01-38, Bairro Parque das Grévilas 3ª Parte, Maringá/PR, CEP 87.025-210, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Bruno Bertolasco. OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos, para o desenvolvimento das atividades esportivas, físicas e recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer. Conforme descrito abaixo:																	
LOTE 09 <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Marca</th><th>Und</th><th>Qtd</th><th>Valor Unit. (R\$)</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>24</td><td>COLETE ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</td><td>TKS</td><td>UND</td><td>100</td><td>R\$ 8,00</td><td>R\$ 800,00</td></tr></tbody></table> Valor Total R\$ 800,00 (oitocentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de março de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Bruno Bertolasco				Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Total	24	COLETE ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	TKS	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Total											
24	COLETE ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	TKS	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00											

PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2022 - SESAU

Inexigibilidade nº 81/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

Contratado: GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - GBCR

Objeto: Conforme Portaria nº 41/2023 (SESAU) designa-se a partir de 22 de março de 2023, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Juliana Cristina Cataneo Vieira, matrícula nº 35.533-1, excluindo-se a servidora Vanessa Engelage, matrícula nº 30.679-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

Cascavel/PR, 24 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

MIROSLAU BAILAK

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉCIMO TERCEIRO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 40/2019 - SEASO

Inexigibilidade nº 81/2022

Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Locador: VANDERLEI ANTONIO LEMES DE CAMPOS

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 476/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 538, elemento 3339036 e subelemento 333903615.

Cascavel/PR, 23 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

LEONALDO PARANHOS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																																																																																																																																								
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de março de 2023 - Página 22 de 39																																																																																																																																																																																								
COHAVEL																																																																																																																																																																																										
9 - COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL Contabilidade: Balanço Patrimonial CNPJ: 00.063.738/0001-06 Encerrado em: 31/12/2022																																																																																																																																																																																										
12/2022 <table border="1"><thead><tr><th>ATIVO</th><th>12/2022</th><th>12/2021</th></tr></thead><tbody><tr><td>ATIVO CIRCULANTE</td><td>20.038.780,44</td><td>17.029.984,16</td></tr><tr><td>CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA</td><td>5.075.818,81</td><td>2.863.741,91</td></tr><tr><td>BANCOS CONTA MOVIMENTO</td><td>2.860.899,95</td><td>993.082,87</td></tr><tr><td>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</td><td>0,00</td><td>136.309,26</td></tr><tr><td>CREDITOS A RECEBER</td><td>1.752.007,59</td><td>856.733,61</td></tr><tr><td>ADIANTEMENTOS</td><td>1.752.007,59</td><td>1.572.132,96</td></tr><tr><td>PARCELA A RECEBER (MUTUÁRIOS)</td><td>1.747.290,45</td><td>1.726.14</td></tr><tr><td>IMPOSTOS A RECUPERAR</td><td>160.035,50</td><td>110.724,08</td></tr><tr><td>IMPOSTOS A RECUPERAR</td><td>160.035,50</td><td>110.724,08</td></tr><tr><td>DESPESAS A PROPRIAR</td><td>4.950,21</td><td>2.547,96</td></tr><tr><td>DESPESAS A PROPRIAR</td><td>4.950,21</td><td>2.547,96</td></tr><tr><td>Obras em Andamento</td><td>264.125,16</td><td>176.294,64</td></tr><tr><td>Projeto Cohavel Social Institucional</td><td>264.125,16</td><td>176.294,64</td></tr><tr><td>ATIVO NÃO CIRCULANTE</td><td>14.964.961,63</td><td>14.166.222,25</td></tr><tr><td>CREDITOS A RECEBER</td><td>14.008.701,88</td><td>13.211.731,08</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Juvêncio</td><td>20.403,75</td><td>20.403,75</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Rio do Salto</td><td>4.394,30</td><td>43.582,29</td></tr><tr><td>Loiamento Brasão</td><td>1.007.597,45</td><td>1.356.286,98</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Abela</td><td>59.552,23</td><td>84.024,71</td></tr><tr><td>Loiamento Anicla</td><td>2.179.694,94</td><td>2.248.265,72</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Amaciã</td><td>34.572,04</td><td>40.454,55</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Nova Vida</td><td>48.036,30</td><td>55.816,40</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Gofinho</td><td>440.154,00</td><td>432.787,45</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Gernu</td><td>385.035,30</td><td>387.503,45</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Alvoada</td><td>285.077,48</td><td>335.476,67</td></tr><tr><td>Loiamento Tauru</td><td>39.457,95</td><td>65.795,80</td></tr><tr><td>Loiamento Diversos</td><td>355.729,47</td><td>360.153,05</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Quicê</td><td>133.203,66</td><td>136.776,34</td></tr><tr><td>Conjunto Lar Colômbia Julieta Bueno</td><td>1.604.828,82</td><td>2.054.326,09</td></tr><tr><td>Loiamento Jardim Petrópolis</td><td>5.184,44</td><td>63.742,20</td></tr><tr><td>Loiamento Parque Residencial Santa Cruz</td><td>877.307,05</td><td>891.540,60</td></tr><tr><td>Loiamento Parque Mombili</td><td>403.006,83</td><td>433.828,95</td></tr><tr><td>Loiamento Jardim de Anitade</td><td>875.843,43</td><td>842.312,72</td></tr><tr><td>Loiamento Wilson Gonçalves</td><td>2.295.879,64</td><td>2.404.554,42</td></tr><tr><td>Loiamento Parque 14 de Novembro</td><td>778.831,39</td><td>838.312,72</td></tr><tr><td>Loiamento Consolida</td><td>908.952,31</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Condomínio Casa de Tapu</td><td>838.504,30</td><td>0,00</td></tr><tr><td>IMOBILIZADO</td><td>954.829,75</td><td>953.061,17</td></tr><tr><td>IMOBILIZADO</td><td>954.829,75</td><td>953.061,17</td></tr><tr><td>INTANGÍVEL</td><td>1.430,00</td><td>1.430,00</td></tr><tr><td>INTANGÍVEL</td><td>1.430,00</td><td>1.430,00</td></tr><tr><td>TOTAL DO ATIVO</td><td>20.038.780,44</td><td>17.029.984,16</td></tr><tr><td>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td><td>20.038.780,44</td><td>17.029.984,16</td></tr><tr><td>PASSIVO CIRCULANTE</td><td>2.456.209,54</td><td>287.680,87</td></tr><tr><td>DESPESAS A CURTO PRAZO</td><td>2.456.209,54</td><td>287.680,87</td></tr><tr><td>FORNECEDORES</td><td>2.307.910,68</td><td>130.482,22</td></tr><tr><td>OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRAI</td><td>88.451,01</td><td>88.751,73</td></tr><tr><td>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</td><td>48.847,85</td><td>68.416,82</td></tr><tr><td>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</td><td>15.189.541,83</td><td>14.089.063,86</td></tr><tr><td>Resultados não realizados</td><td>15.189.541,83</td><td>14.089.063,86</td></tr><tr><td>Reserva Diferença</td><td>15.773.953,74</td><td>14.900.160,98</td></tr><tr><td>(-) Custos e Despesas Vinculadas</td><td>7.822,33</td><td>138.607,07</td></tr><tr><td>(-) Perdas não realizadas</td><td>566.675,68</td><td>672.459,55</td></tr><tr><td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td><td>2.383.029,07</td><td>2.653.239,73</td></tr><tr><td>CAPITAL REALIZADO</td><td>3.725.280,83</td><td>3.725.280,83</td></tr><tr><td>CAPITAL SOCIAL</td><td>3.725.280,83</td><td>3.725.280,83</td></tr><tr><td>RESERVAS</td><td>735.260,00</td><td>735.260,00</td></tr><tr><td>RESERVAS DE CAPITAL</td><td>735.260,00</td><td>735.260,00</td></tr><tr><td>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM.</td><td>-270.210,86</td><td>120.430,90</td></tr><tr><td>RESULTADO DO EXERCÍCIO</td><td>-270.210,86</td><td>120.430,90</td></tr></tbody></table>				ATIVO	12/2022	12/2021	ATIVO CIRCULANTE	20.038.780,44	17.029.984,16	CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA	5.075.818,81	2.863.741,91	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.860.899,95	993.082,87	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	136.309,26	CREDITOS A RECEBER	1.752.007,59	856.733,61	ADIANTEMENTOS	1.752.007,59	1.572.132,96	PARCELA A RECEBER (MUTUÁRIOS)	1.747.290,45	1.726.14	IMPOSTOS A RECUPERAR	160.035,50	110.724,08	IMPOSTOS A RECUPERAR	160.035,50	110.724,08	DESPESAS A PROPRIAR	4.950,21	2.547,96	DESPESAS A PROPRIAR	4.950,21	2.547,96	Obras em Andamento	264.125,16	176.294,64	Projeto Cohavel Social Institucional	264.125,16	176.294,64	ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.964.961,63	14.166.222,25	CREDITOS A RECEBER	14.008.701,88	13.211.731,08	Conjunto Res. Juvêncio	20.403,75	20.403,75	Conjunto Res. Rio do Salto	4.394,30	43.582,29	Loiamento Brasão	1.007.597,45	1.356.286,98	Conjunto Res. Abela	59.552,23	84.024,71	Loiamento Anicla	2.179.694,94	2.248.265,72	Conjunto Res. Amaciã	34.572,04	40.454,55	Conjunto Res. Nova Vida	48.036,30	55.816,40	Conjunto Res. Gofinho	440.154,00	432.787,45	Conjunto Res. Gernu	385.035,30	387.503,45	Conjunto Res. Alvoada	285.077,48	335.476,67	Loiamento Tauru	39.457,95	65.795,80	Loiamento Diversos	355.729,47	360.153,05	Conjunto Res. Quicê	133.203,66	136.776,34	Conjunto Lar Colômbia Julieta Bueno	1.604.828,82	2.054.326,09	Loiamento Jardim Petrópolis	5.184,44	63.742,20	Loiamento Parque Residencial Santa Cruz	877.307,05	891.540,60	Loiamento Parque Mombili	403.006,83	433.828,95	Loiamento Jardim de Anitade	875.843,43	842.312,72	Loiamento Wilson Gonçalves	2.295.879,64	2.404.554,42	Loiamento Parque 14 de Novembro	778.831,39	838.312,72	Loiamento Consolida	908.952,31	0,00	Condomínio Casa de Tapu	838.504,30	0,00	IMOBILIZADO	954.829,75	953.061,17	IMOBILIZADO	954.829,75	953.061,17	INTANGÍVEL	1.430,00	1.430,00	INTANGÍVEL	1.430,00	1.430,00	TOTAL DO ATIVO	20.038.780,44	17.029.984,16	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.038.780,44	17.029.984,16	PASSIVO CIRCULANTE	2.456.209,54	287.680,87	DESPESAS A CURTO PRAZO	2.456.209,54	287.680,87	FORNECEDORES	2.307.910,68	130.482,22	OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRAI	88.451,01	88.751,73	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	48.847,85	68.416,82	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.189.541,83	14.089.063,86	Resultados não realizados	15.189.541,83	14.089.063,86	Reserva Diferença	15.773.953,74	14.900.160,98	(-) Custos e Despesas Vinculadas	7.822,33	138.607,07	(-) Perdas não realizadas	566.675,68	672.459,55	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.383.029,07	2.653.239,73	CAPITAL REALIZADO	3.725.280,83	3.725.280,83	CAPITAL SOCIAL	3.725.280,83	3.725.280,83	RESERVAS	735.260,00	735.260,00	RESERVAS DE CAPITAL	735.260,00	735.260,00	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM.	-270.210,86	120.430,90	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-270.210,86	120.430,90
ATIVO	12/2022	12/2021																																																																																																																																																																																								
ATIVO CIRCULANTE	20.038.780,44	17.029.984,16																																																																																																																																																																																								
CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA	5.075.818,81	2.863.741,91																																																																																																																																																																																								
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.860.899,95	993.082,87																																																																																																																																																																																								
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	136.309,26																																																																																																																																																																																								
CREDITOS A RECEBER	1.752.007,59	856.733,61																																																																																																																																																																																								
ADIANTEMENTOS	1.752.007,59	1.572.132,96																																																																																																																																																																																								
PARCELA A RECEBER (MUTUÁRIOS)	1.747.290,45	1.726.14																																																																																																																																																																																								
IMPOSTOS A RECUPERAR	160.035,50	110.724,08																																																																																																																																																																																								
IMPOSTOS A RECUPERAR	160.035,50	110.724,08																																																																																																																																																																																								
DESPESAS A PROPRIAR	4.950,21	2.547,96																																																																																																																																																																																								
DESPESAS A PROPRIAR	4.950,21	2.547,96																																																																																																																																																																																								
Obras em Andamento	264.125,16	176.294,64																																																																																																																																																																																								
Projeto Cohavel Social Institucional	264.125,16	176.294,64																																																																																																																																																																																								
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.964.961,63	14.166.222,25																																																																																																																																																																																								
CREDITOS A RECEBER	14.008.701,88	13.211.731,08																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Juvêncio	20.403,75	20.403,75																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Rio do Salto	4.394,30	43.582,29																																																																																																																																																																																								
Loiamento Brasão	1.007.597,45	1.356.286,98																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Abela	59.552,23	84.024,71																																																																																																																																																																																								
Loiamento Anicla	2.179.694,94	2.248.265,72																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Amaciã	34.572,04	40.454,55																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Nova Vida	48.036,30	55.816,40																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Gofinho	440.154,00	432.787,45																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Gernu	385.035,30	387.503,45																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Alvoada	285.077,48	335.476,67																																																																																																																																																																																								
Loiamento Tauru	39.457,95	65.795,80																																																																																																																																																																																								
Loiamento Diversos	355.729,47	360.153,05																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Quicê	133.203,66	136.776,34																																																																																																																																																																																								
Conjunto Lar Colômbia Julieta Bueno	1.604.828,82	2.054.326,09																																																																																																																																																																																								
Loiamento Jardim Petrópolis	5.184,44	63.742,20																																																																																																																																																																																								
Loiamento Parque Residencial Santa Cruz	877.307,05	891.540,60																																																																																																																																																																																								
Loiamento Parque Mombili	403.006,83	433.828,95																																																																																																																																																																																								
Loiamento Jardim de Anitade	875.843,43	842.312,72																																																																																																																																																																																								
Loiamento Wilson Gonçalves	2.295.879,64	2.404.554,42																																																																																																																																																																																								
Loiamento Parque 14 de Novembro	778.831,39	838.312,72																																																																																																																																																																																								
Loiamento Consolida	908.952,31	0,00																																																																																																																																																																																								
Condomínio Casa de Tapu	838.504,30	0,00																																																																																																																																																																																								
IMOBILIZADO	954.829,75	953.061,17																																																																																																																																																																																								
IMOBILIZADO	954.829,75	953.061,17																																																																																																																																																																																								
INTANGÍVEL	1.430,00	1.430,00																																																																																																																																																																																								
INTANGÍVEL	1.430,00	1.430,00																																																																																																																																																																																								
TOTAL DO ATIVO	20.038.780,44	17.029.984,16																																																																																																																																																																																								
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.038.780,44	17.029.984,16																																																																																																																																																																																								
PASSIVO CIRCULANTE	2.456.209,54	287.680,87																																																																																																																																																																																								
DESPESAS A CURTO PRAZO	2.456.209,54	287.680,87																																																																																																																																																																																								
FORNECEDORES	2.307.910,68	130.482,22																																																																																																																																																																																								
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRAI	88.451,01	88.751,73																																																																																																																																																																																								
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	48.847,85	68.416,82																																																																																																																																																																																								
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.189.541,83	14.089.063,86																																																																																																																																																																																								
Resultados não realizados	15.189.541,83	14.089.063,86																																																																																																																																																																																								
Reserva Diferença	15.773.953,74	14.900.160,98																																																																																																																																																																																								
(-) Custos e Despesas Vinculadas	7.822,33	138.607,07																																																																																																																																																																																								
(-) Perdas não realizadas	566.675,68	672.459,55																																																																																																																																																																																								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.383.029,07	2.653.239,73																																																																																																																																																																																								
CAPITAL REALIZADO	3.725.280,83	3.725.280,83																																																																																																																																																																																								
CAPITAL SOCIAL	3.725.280,83	3.725.280,83																																																																																																																																																																																								
RESERVAS	735.260,00	735.260,00																																																																																																																																																																																								
RESERVAS DE CAPITAL	735.260,00	735.260,00																																																																																																																																																																																								
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM.	-270.210,86	120.430,90																																																																																																																																																																																								
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-270.210,86	120.430,90																																																																																																																																																																																								

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																																																																																																																																								
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de março de 2023 - Página 23 de 39																																																																																																																																																																																								
9 - COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL Contabilidade: Balanço Patrimonial CNPJ: 00.063.738/0001-06 Encerrado em: 31/12/2022																																																																																																																																																																																										
12/2022 <table border="1"><thead><tr><th>ATIVO</th><th>12/2022</th><th>12/2021</th></tr></thead><tbody><tr><td>ATIVO CIRCULANTE</td><td>20.038.780,44</td><td>17.029.984,16</td></tr><tr><td>CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA</td><td>5.075.818,81</td><td>2.863.741,91</td></tr><tr><td>BANCOS CONTA MOVIMENTO</td><td>2.860.899,95</td><td>993.082,87</td></tr><tr><td>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</td><td>0,00</td><td>136.309,26</td></tr><tr><td>CREDITOS A RECEBER</td><td>1.752.007,59</td><td>856.733,61</td></tr><tr><td>ADIANTEMENTOS</td><td>1.752.007,59</td><td>1.572.132,96</td></tr><tr><td>PARCELA A RECEBER (MUTUÁRIOS)</td><td>1.747.290,45</td><td>1.726.14</td></tr><tr><td>IMPOSTOS A RECUPERAR</td><td>160.035,50</td><td>110.724,08</td></tr><tr><td>IMPOSTOS A RECUPERAR</td><td>160.035,50</td><td>110.724,08</td></tr><tr><td>DESPESAS A PROPRIAR</td><td>4.950,21</td><td>2.547,96</td></tr><tr><td>DESPESAS A PROPRIAR</td><td>4.950,21</td><td>2.547,96</td></tr><tr><td>Obras em Andamento</td><td>264.125,16</td><td>176.294,64</td></tr><tr><td>Projeto Cohavel Social Institucional</td><td>264.125,16</td><td>176.294,64</td></tr><tr><td>ATIVO NÃO CIRCULANTE</td><td>14.964.961,63</td><td>14.166.222,25</td></tr><tr><td>CREDITOS A RECEBER</td><td>14.008.701,88</td><td>13.211.731,08</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Juvêncio</td><td>20.403,75</td><td>20.403,75</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Rio do Salto</td><td>4.394,30</td><td>43.582,29</td></tr><tr><td>Loiamento Brasão</td><td>1.007.597,45</td><td>1.356.286,98</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Abela</td><td>59.552,23</td><td>84.024,71</td></tr><tr><td>Loiamento Anicla</td><td>2.179.694,94</td><td>2.248.265,72</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Amaciã</td><td>34.572,04</td><td>40.454,55</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Nova Vida</td><td>48.036,30</td><td>55.816,40</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Gofinho</td><td>440.154,00</td><td>432.787,45</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Gernu</td><td>385.035,30</td><td>387.503,45</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Alvoada</td><td>285.077,48</td><td>335.476,67</td></tr><tr><td>Loiamento Tauru</td><td>39.457,95</td><td>65.795,80</td></tr><tr><td>Loiamento Diversos</td><td>355.729,47</td><td>360.153,05</td></tr><tr><td>Conjunto Res. Quicê</td><td>133.203,66</td><td>136.776,34</td></tr><tr><td>Conjunto Lar Colômbia Julieta Bueno</td><td>1.604.828,82</td><td>2.054.326,09</td></tr><tr><td>Loiamento Jardim Petrópolis</td><td>5.184,44</td><td>63.742,20</td></tr><tr><td>Loiamento Parque Residencial Santa Cruz</td><td>877.307,05</td><td>891.540,60</td></tr><tr><td>Loiamento Parque Mombili</td><td>403.006,83</td><td>433.828,95</td></tr><tr><td>Loiamento Jardim de Anitade</td><td>875.843,43</td><td>842.312,72</td></tr><tr><td>Loiamento Wilson Gonçalves</td><td>2.295.879,64</td><td>2.404.554,42</td></tr><tr><td>Loiamento Parque 14 de Novembro</td><td>778.831,39</td><td>838.312,72</td></tr><tr><td>Loiamento Consolida</td><td>908.952,31</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Condomínio Casa de Tapu</td><td>838.504,30</td><td>0,00</td></tr><tr><td>IMOBILIZADO</td><td>954.829,75</td><td>953.061,17</td></tr><tr><td>IMOBILIZADO</td><td>954.829,75</td><td>953.061,17</td></tr><tr><td>INTANGÍVEL</td><td>1.430,00</td><td>1.430,00</td></tr><tr><td>INTANGÍVEL</td><td>1.430,00</td><td>1.430,00</td></tr><tr><td>TOTAL DO ATIVO</td><td>20.038.780,44</td><td>17.029.984,16</td></tr><tr><td>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td><td>20.038.780,44</td><td>17.029.984,16</td></tr><tr><td>PASSIVO CIRCULANTE</td><td>2.456.209,54</td><td>287.680,87</td></tr><tr><td>DESPESAS A CURTO PRAZO</td><td>2.456.209,54</td><td>287.680,87</td></tr><tr><td>FORNECEDORES</td><td>2.307.910,68</td><td>130.482,22</td></tr><tr><td>OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRAI</td><td>88.451,01</td><td>88.751,73</td></tr><tr><td>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</td><td>48.847,85</td><td>68.416,82</td></tr><tr><td>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</td><td>15.189.541,83</td><td>14.089.063,86</td></tr><tr><td>Resultados não realizados</td><td>15.189.541,83</td><td>14.089.063,86</td></tr><tr><td>Reserva Diferença</td><td>15.773.953,74</td><td>14.900.160,98</td></tr><tr><td>(-) Custos e Despesas Vinculadas</td><td>7.822,33</td><td>138.607,07</td></tr><tr><td>(-) Perdas não realizadas</td><td>566.675,68</td><td>672.459,55</td></tr><tr><td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td><td>2.383.029,07</td><td>2.653.239,73</td></tr><tr><td>CAPITAL REALIZADO</td><td>3.725.280,83</td><td>3.725.280,83</td></tr><tr><td>CAPITAL SOCIAL</td><td>3.725.280,83</td><td>3.725.280,83</td></tr><tr><td>RESERVAS</td><td>735.260,00</td><td>735.260,00</td></tr><tr><td>RESERVAS DE CAPITAL</td><td>735.260,00</td><td>735.260,00</td></tr><tr><td>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM.</td><td>-270.210,86</td><td>120.430,90</td></tr><tr><td>RESULTADO DO EXERCÍCIO</td><td>-270.210,86</td><td>120.430,90</td></tr></tbody></table>				ATIVO	12/2022	12/2021	ATIVO CIRCULANTE	20.038.780,44	17.029.984,16	CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA	5.075.818,81	2.863.741,91	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.860.899,95	993.082,87	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	136.309,26	CREDITOS A RECEBER	1.752.007,59	856.733,61	ADIANTEMENTOS	1.752.007,59	1.572.132,96	PARCELA A RECEBER (MUTUÁRIOS)	1.747.290,45	1.726.14	IMPOSTOS A RECUPERAR	160.035,50	110.724,08	IMPOSTOS A RECUPERAR	160.035,50	110.724,08	DESPESAS A PROPRIAR	4.950,21	2.547,96	DESPESAS A PROPRIAR	4.950,21	2.547,96	Obras em Andamento	264.125,16	176.294,64	Projeto Cohavel Social Institucional	264.125,16	176.294,64	ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.964.961,63	14.166.222,25	CREDITOS A RECEBER	14.008.701,88	13.211.731,08	Conjunto Res. Juvêncio	20.403,75	20.403,75	Conjunto Res. Rio do Salto	4.394,30	43.582,29	Loiamento Brasão	1.007.597,45	1.356.286,98	Conjunto Res. Abela	59.552,23	84.024,71	Loiamento Anicla	2.179.694,94	2.248.265,72	Conjunto Res. Amaciã	34.572,04	40.454,55	Conjunto Res. Nova Vida	48.036,30	55.816,40	Conjunto Res. Gofinho	440.154,00	432.787,45	Conjunto Res. Gernu	385.035,30	387.503,45	Conjunto Res. Alvoada	285.077,48	335.476,67	Loiamento Tauru	39.457,95	65.795,80	Loiamento Diversos	355.729,47	360.153,05	Conjunto Res. Quicê	133.203,66	136.776,34	Conjunto Lar Colômbia Julieta Bueno	1.604.828,82	2.054.326,09	Loiamento Jardim Petrópolis	5.184,44	63.742,20	Loiamento Parque Residencial Santa Cruz	877.307,05	891.540,60	Loiamento Parque Mombili	403.006,83	433.828,95	Loiamento Jardim de Anitade	875.843,43	842.312,72	Loiamento Wilson Gonçalves	2.295.879,64	2.404.554,42	Loiamento Parque 14 de Novembro	778.831,39	838.312,72	Loiamento Consolida	908.952,31	0,00	Condomínio Casa de Tapu	838.504,30	0,00	IMOBILIZADO	954.829,75	953.061,17	IMOBILIZADO	954.829,75	953.061,17	INTANGÍVEL	1.430,00	1.430,00	INTANGÍVEL	1.430,00	1.430,00	TOTAL DO ATIVO	20.038.780,44	17.029.984,16	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.038.780,44	17.029.984,16	PASSIVO CIRCULANTE	2.456.209,54	287.680,87	DESPESAS A CURTO PRAZO	2.456.209,54	287.680,87	FORNECEDORES	2.307.910,68	130.482,22	OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRAI	88.451,01	88.751,73	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	48.847,85	68.416,82	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.189.541,83	14.089.063,86	Resultados não realizados	15.189.541,83	14.089.063,86	Reserva Diferença	15.773.953,74	14.900.160,98	(-) Custos e Despesas Vinculadas	7.822,33	138.607,07	(-) Perdas não realizadas	566.675,68	672.459,55	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.383.029,07	2.653.239,73	CAPITAL REALIZADO	3.725.280,83	3.725.280,83	CAPITAL SOCIAL	3.725.280,83	3.725.280,83	RESERVAS	735.260,00	735.260,00	RESERVAS DE CAPITAL	735.260,00	735.260,00	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM.	-270.210,86	120.430,90	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-270.210,86	120.430,90
ATIVO	12/2022	12/2021																																																																																																																																																																																								
ATIVO CIRCULANTE	20.038.780,44	17.029.984,16																																																																																																																																																																																								
CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA	5.075.818,81	2.863.741,91																																																																																																																																																																																								
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.860.899,95	993.082,87																																																																																																																																																																																								
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	136.309,26																																																																																																																																																																																								
CREDITOS A RECEBER	1.752.007,59	856.733,61																																																																																																																																																																																								
ADIANTEMENTOS	1.752.007,59	1.572.132,96																																																																																																																																																																																								
PARCELA A RECEBER (MUTUÁRIOS)	1.747.290,45	1.726.14																																																																																																																																																																																								
IMPOSTOS A RECUPERAR	160.035,50	110.724,08																																																																																																																																																																																								
IMPOSTOS A RECUPERAR	160.035,50	110.724,08																																																																																																																																																																																								
DESPESAS A PROPRIAR	4.950,21	2.547,96																																																																																																																																																																																								
DESPESAS A PROPRIAR	4.950,21	2.547,96																																																																																																																																																																																								
Obras em Andamento	264.125,16	176.294,64																																																																																																																																																																																								
Projeto Cohavel Social Institucional	264.125,16	176.294,64																																																																																																																																																																																								
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.964.961,63	14.166.222,25																																																																																																																																																																																								
CREDITOS A RECEBER	14.008.701,88	13.211.731,08																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Juvêncio	20.403,75	20.403,75																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Rio do Salto	4.394,30	43.582,29																																																																																																																																																																																								
Loiamento Brasão	1.007.597,45	1.356.286,98																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Abela	59.552,23	84.024,71																																																																																																																																																																																								
Loiamento Anicla	2.179.694,94	2.248.265,72																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Amaciã	34.572,04	40.454,55																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Nova Vida	48.036,30	55.816,40																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Gofinho	440.154,00	432.787,45																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Gernu	385.035,30	387.503,45																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Alvoada	285.077,48	335.476,67																																																																																																																																																																																								
Loiamento Tauru	39.457,95	65.795,80																																																																																																																																																																																								
Loiamento Diversos	355.729,47	360.153,05																																																																																																																																																																																								
Conjunto Res. Quicê	133.203,66	136.776,34																																																																																																																																																																																								
Conjunto Lar Colômbia Julieta Bueno	1.604.828,82	2.054.326,09																																																																																																																																																																																								
Loiamento Jardim Petrópolis	5.184,44	63.742,20																																																																																																																																																																																								
Loiamento Parque Residencial Santa Cruz	877.307,05	891.540,60																																																																																																																																																																																								
Loiamento Parque Mombili	403.006,83	433.828,95																																																																																																																																																																																								
Loiamento Jardim de Anitade	875.843,43	842.312,72																																																																																																																																																																																								
Loiamento Wilson Gonçalves	2.295.879,64	2.404.554,42																																																																																																																																																																																								
Loiamento Parque 14 de Novembro	778.831,39	838.312,72																																																																																																																																																																																								
Loiamento Consolida	908.952,31	0,00																																																																																																																																																																																								
Condomínio Casa de Tapu	838.504,30	0,00																																																																																																																																																																																								
IMOBILIZADO	954.829,75	953.061,17																																																																																																																																																																																								
IMOBILIZADO	954.829,75	953.061,17																																																																																																																																																																																								
INTANGÍVEL	1.430,00	1.430,00																																																																																																																																																																																								
INTANGÍVEL	1.430,00	1.430,00																																																																																																																																																																																								
TOTAL DO ATIVO	20.038.780,44	17.029.984,16																																																																																																																																																																																								
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.038.780,44	17.029.984,16																																																																																																																																																																																								
PASSIVO CIRCULANTE	2.456.209,54	287.680,87																																																																																																																																																																																								
DESPESAS A CURTO PRAZO	2.456.209,54	287.680,87																																																																																																																																																																																								
FORNECEDORES	2.307.910,68	130.482,22																																																																																																																																																																																								
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRAI	88.451,01	88.751,73																																																																																																																																																																																								
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	48.847,85	68.416,82																																																																																																																																																																																								
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.189.541,83	14.089.063,86																																																																																																																																																																																								
Resultados não realizados	15.189.541,83	14.089.063,86																																																																																																																																																																																								
Reserva Diferença	15.773.953,74	14.900.160,98																																																																																																																																																																																								
(-) Custos e Despesas Vinculadas	7.822,33	138.607,07																																																																																																																																																																																								
(-) Perdas não realizadas	566.675,68	672.459,55																																																																																																																																																																																								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.383.029,07	2.653.239,73																																																																																																																																																																																								
CAPITAL REALIZADO	3.725.280,83	3.725.280,83																																																																																																																																																																																								
CAPITAL SOCIAL	3.725.280,83	3.725.280,83																																																																																																																																																																																								
RESERVAS	735.260,00	735.260,00																																																																																																																																																																																								
RESERVAS DE CAPITAL	735.260,00	735.260,00																																																																																																																																																																																								
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM.	-270.210,86	120.430,90																																																																																																																																																																																								
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-270.210,86	120.430,90																																																																																																																																																																																								

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de março de 2023 - Página 24 de 39	
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL CNPJ Nº 00.063.738/0001-06 Exercício encerrado em 31/12/2022			
Notas Explicativas			
1. CONTEXTO OPERACIONAL COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL, empresa pública municipal, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.063.738/0001-06, constituída em 10/05/1994, com sede no município de Cascavel/PR, à Rua Paraná, nº 2807 - Centro, tributada sob o regime de lucro real, tendo por objetivo: I - desenvolver políticas e projetos de habitação popular; II - realizar, em conjunto com outros órgãos da administração municipal, estudos e projetos de desenvolvimento e planejamento urbano, em especial com relação ao perímetro urbano do Município, inclusive de distritos e localidades da zona rural; III - desenvolver estudos e projetos que visem à adequação territorial do Município, objetivando uma melhor ocupação das áreas ociosas, melhoria da qualidade de vida da população e utilização e obras públicas já existentes como rede de água, de energia elétrica e de esgoto; IV - celebrar convênios e consórcios, com a iniciativa privada, que visem à construção de moradia acessível a população, aqueles que não possuam imóvel edificado; V - executar serviços, obras ou administrar com aquelas que se enquadrem no item anterior; VI - Promover a regularização fundiária de áreas declaradas integrantes de programas habitacionais de interesse social do Município de Cascavel; VII - Executar obras, reformas, prestação de serviços e realização de atividades no âmbito da habitação, que visem a melhoria da qualidade de vida da população; VIII - Executar obras e reformas destinadas ao atendimento das necessidades da administração direta e indireta do Município de Cascavel; VIX - Realizar a exploração, sob regime de concessão, permissão ou autorização, de bens e serviços públicos; X - Realizar pesquisas, organizar cadastros e promover o processamento de dados e mapeamentos de suas atividades e da Administração Pública Municipal; XI - Realizar, sob administração direta ou indireta, obras, reformas, serviços e compras, de interesse público, observada à legislação vigente; XII - Realizar quaisquer outras atividades compatíveis com suas atividades, inclusive na industrialização, comercialização, prestação de serviços, execução de obras e reformas; XIII - Executar, planejar, produzir, comercializar unidades habitacionais e intermediar repasses financeiros, para locação, aquisição, construção, ampliação e reforma de moradias, especialmente destinadas a população de baixa renda, para si ou para terceiros			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de março de 2023 - Página 28 de 39
circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.		
10. CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES		
As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de terrenos no decurso normal das atividades da companhia. Os créditos a receber de clientes, são reconhecidas pelo valor nominal da venda.		
A administração da sociedade adota como convenção, com base em históricos anteriores, a constituição de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) para os contas a receber vencidos há 90 (noventa) dias ou mais, quando da data do levantamento das demonstrações contábeis, reconhecendo-a imediatamente como uma despesa no resultado em contrapartida à redutora do ativo.		
11. IMOBILIZADO		
Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo-se os impostos e taxas não recuperáveis, e excluindo-se o ICMS, quando recuperável, nos termos da legislação vigente na respectiva Unidade Federada (UF) onde está localizada o estabelecimento da companhia.		
As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME (NBC TG 1000).		
O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções, que não produziram evidência de aumento de vida útil do bem ou conjunto de bens, são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, à medida em que são incorridos.		
As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:		
Móveis e Utensílios – 10 anos		
Móveis e Utensílios	R\$ 119.923,52	
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 60.714,70	
Máquinas e Equipamentos – 10 anos		
Máquinas e Equipamentos	R\$ 105.777,75	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de março de 2023 - Página 29 de 39
(-) Depreciação Acumulada		
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 96.302,00	
Computadores e Periféricos – 05 anos		
Computadores e Periféricos	R\$ 141.433,42	
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 100.411,04	
Veículos – 05 anos		
Veículos	R\$ 379.420,15	
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 359.233,09	
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social, e eventuais ajustes reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.		
12. INTANGÍVEL		
Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000(R1). A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.		
13. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES		
As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 (doze) meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.		
14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
O Imposto sobre a Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), relativos ao exercício, corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável –		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de março de 2023 - Página 30 de 39
considerando-se em separado as adições e/ou exclusões permanentes e temporárias excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)/ano, para o IRPJ, e de 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do IRPJ e/ou de base negativa da CSLL relativos à períodos de apuração relativos anteriores, limitada a compensação a 30% (trinta por cento) da base positiva obtida antes de sua dedução.		
15. CAPITAL SOCIAL		
O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 3.725.280,83 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).		
16. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS		
A receita de venda compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da companhia e é apresentada líquida dos impostos e contribuições incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.		
Vinicius de Lima Boza Presidente		
Rosângela T. P. Kappaun Contadora – CRC-00 PR 032544/O-8		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de março de 2023 - Página 31 de 39
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL		
CNPJ: 00.063.738/0001-06 - Cordilheira Sistema Contábil		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)		
	01/01/2022 A 31/12/2022 R\$	01/01/2021 A 31/12/2021 R\$
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	-270.210,66	120.430,90
Ajuste por:		
Depreciações e amortizações	51.912,42	49.446,33
Ajuste de exercício anteriores		
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício após ajuste	-218.298,24	169.877,23
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução em créditos, impostos a recuperar, despesas	-234.589,30	-216.597,55
(Aumento) redução em estoques		
(Aumento) redução créditos a receber longo prazo	-796.390,80	1.082.945,16
(Aumento) redução de impostos, taxas e contribuições	-87.830,52	-105.444,03
redução (aumento) despesas antecipadas (obras em andamento)	2.177.438,46	93.971,50
aumento (redução) em fornecedores	-899,49	53.914,94
aumento (redução) do passivo não circulante	1.110.477,97	-778.070,76
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.159.616,32	130.719,37
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de imobilizado e investimentos	-53.681,00	-2.862,00
venda imobilizado		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-53.681,00	-2.862,00
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	1.887.637,08	297.734,60
caixa e equivalente de caixa no início do período	993.062,87	695.326,27
caixa e equivalente de caixa no final do período	2.880.699,95	993.062,87
Vinicius de Lima Boza Presidente		
Rosângela T. P. Kappaun Contadora - CRC 032544/O-8		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de março de 2023 - Página 32 de 39
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL		
CNPJ: 00.063.738/0001-06		
Consolidação: Empresa		
Página: 1		
Data: 31/12/2022		
Hora: 14:28:58		
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
	12/2022	12/2021
Saldo inicial de prejuízos acumulados	-1.807.301,10	-1.927.732,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	-1.807.301,10	-1.927.732,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro/prejuízo líquido do exercício	-270.210,66	120.430,90
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-2.077.511,76	-1.807.301,10
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00
Vinicius de Lima Boza Presidente		
Rosângela T. P. Kappaun CRC-00 PR 032544/O-8 CPF 672.752.149-20		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de março de 2023 - Página 33 de 39
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Página: 1		
Data: 31/12/2022		
Hora: 14:28:58		
Saldo Inicial		
Saldo Inicial	3.725.280,83	3.725.280,83
Transições de Capital com os sócios	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Reservas e Ações	0,00	0,00
Saldo Final	3.725.280,83	3.725.280,83
Saldo Inicial		
Saldo Inicial	3.725.280,83	3.725.280,83
Transições de Capital com os sócios	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Reservas e Ações	0,00	0,00
Saldo Final	3.725.280,83	3.725.280,83
Vinicius de Lima Boza Presidente		
Rosângela T. P. Kappaun CRC-00 PR 032544/O-8 CPF 672.752.149-20		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de março de 2023 - Página 34 de 39
9 - COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL		
CNPJ: 00.063.738/0001-06		
Consolidação: Empresa		
Página: 1		
Data: 31/12/2022		
Hora: 14:19:35		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.156.733,82	1.529.072,79
RECEITA OPERACIONAL	2.156.733,82	1.529.072,79
RECEITA BRUTA	2.076.876,70	1.504.782,59
RECEITA FINANCEIRA	79.857,12	24.290,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	75.857,00	54.924,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA IMP. E CONT. S/ SERVIÇOS	75.857,00	54.924,01
RECEITA LÍQUIDA	2.080.876,82	1.474.148,78
CUSTOS	254.172,09	935.548,75
CUSTO DOS SERVIÇOS PREST.	354.172,09	935.548,75
CUSTOS DAS OBRAS EXECUTADAS	354.172,09	935.548,75
Crédito de Custos PIS/COFINS	-20.854,16	-22.000,79
Novo Selo de Cofaivel	34.195,93	5.203,00
Obras Próprias - FMI	119.530,85	0,00
Obras Infraestrutura Santa Mariana	0,00	220.007,76
Reforma Casa da Sopa e Clínica Dentária	0,00	1.187,50
Ju Interiores Proj Minha Casa	130.171,32	130.171,32
Condomínio Terceira Usada	1.791,30	0,00
Casas Jardim Quêbec	545,92	7.700,40
Realocação famílias Interligos - 15 unidades	86.722,95	593.288,56
LUCRO BRUTO	1.726.704,73	538.600,03
DESPESAS OPERACIONAIS	1.996.915,39	263.851,34
DESPESAS OPERACIONAIS	4.992.916,79	3.459.226,48
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	4.592.016,79	3.459.226,48
DESPESAS PESSOAIS/ADMINISTRATIVAS	4.552.505,55	3.433.196,29
DESPESAS BANCARIAS	30.141,81	21.720,55
DESPESAS TRIBUTARIAS	9.269,33	4.303,22
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.696.101,49	3.065.374,67
RECEITA NÃO OPERACIONAL	2.696.101,49	3.065.374,67
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-270.210,66	144.748,69
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-270.210,66	144.748,69
PROVISÃO TRIBUTÁRIAS (CALLIRPJ)	0,00	24.317,76
PROV IMPOSTO DE RENDACACANT SOC	0,00	9.119,12
PROVISOAO P/CONT. SOCIAL	0,00	9.119,12
PROVISOAO IMPOSTO DE RENDA	0,00	15.188,62
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-270.210,66	120.430,90
Vinicius de Lima Boza Presidente		
Rosângela T. P. Kappaun CRC-00 PR 032544/O-8 CPF 672.752.149-20		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de março de 2023 - Página 35 de 39
COHAVEL		
PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL		
Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Deliberativo e Fiscal da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, nomeados pelo Decreto n. 17.408/2023 somos do parecer favorável a aprovação do Balanço Patrimonial de 2022, que apresenta um total no Ativo e Passivo de R\$ 20.038.780,44 (vinte milhões, trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), e no Demonstrativo de Resultado do Exercício um Prejuízo de R\$ 270.210,66 (Duzentos e setenta mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos), ficando assim o Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados com um Prejuízo Acumulado de R\$ 2.077.511,76 (Dois milhões, setenta e sete mil, quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos).		
E por ser verdade, firmamos o presente parecer.		
Cascavel, 16 de Março de 2023		
a) Larissa Cogo Rover - AEAC		
b) Adão Ribeiro dos Santos - SINTRIVEL		
c) Roberto Leal Americano - SINTRIVEL		
d) Elton Eduardo Peres de Freitas - CONSELHO COMUNITÁRIO		
e) Adelson Lemos - CONSELHO COMUNITÁRIO		
f) Guilherme Augusto Palma Salvador - CÂMARA DE VEREADORES		
g) Vinicius Lorenzi - SINDUSCON		
Rua Paraná, 2607 – Centro – Fone/Fax (45) 3039-6699 – Cep: 85.812-011 – Cascavel (Pr). E-mail: cohavels@cohavels.com – CNPJ: 00.063.738/0001-06		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3436 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de março de 2023 - Página 36 de 39
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL		
PREGÃO – ELETRÔNICO – 003/2023		
Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para empregados da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, para atendimento ao Acordo Coletivo firmado entre SITEP e COHAVEL. Critério de julgamento: Menor preço por lote.		
Abertura: Dia 11/04/2023 às 09:31min		
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699 site: https://cascaavel.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais		
Cascavel/PR, 27 de março de 2023. Francieli Girelli Jordan: Pregoeira		
FUNDETEC		
FUNDETEC – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 09/2023		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE GERADOS PELO LABORATÓRIO DE ÁGUA E ALIMENTOS DA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 10 de Abril de 2023, às 09h15. LOCAL: www.gov.br/compras. UASG Nº 456782. TIPO: Menor preço por ITEM. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.991,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS). O edital de licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundatec: http://fundatec.org.br. Cascavel/PR, 27 de Março de 2023. Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão, Pregoeiro.		
Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão PREGOEIRO		

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
31/5

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse doepequenoprincipe.org.br e veja como doar, direto na declaração, até **31 de maio de 2023**.

Contamos com você!

(41) 2108-3886  **(41) 99962-4461**

doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

O Paraná



**HOSPITAL
pequeno
PRÍNCIPE**